

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico**

DECRETO Nº 5.890, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

**APROVA O LOTEAMENTO DENOMINADO NOVO CENTRO, DE
PROPRIEDADE DA EMPRESA BASC EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS EIRELLI - EPP, INDICA PARA CAUÇÃO OS
IMÓVEIS QUE MENCIONA, REVOGA O DECRETO MUNICIPAL
Nº 5.860, DE 29 DE AGOSTO DE 2016, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Edvaldo Baião Albino (Vadinho Baião), Prefeito de Ubá, no exercício das suas atribuições, nomeadamente as que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 123, de 13 de julho de 2010, que INSTITUI NORMAS DE PARCELAMENTO DO SOLO PARA O MUNICÍPIO DE UBÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Considerando que o projeto de loteamento foi elaborado de conformidade com as diretrizes definidas pela Prefeitura Municipal de Ubá para parcelamento do solo;

Considerando que orientado pelas diretrizes oficiais, o interessado apresentou o projeto à Prefeitura Municipal contendo os requisitos previstos no art. 10, da referida Lei Complementar 123/2010;

Considerando que o empreendedor requereu o decreto de aprovação do loteamento antes de concluídas as obras mínimas exigidas pela Lei Complementar nº 123, de 13 de julho de 2010, assinando termo de compromisso se obrigando a:

I - executar as obras de infraestrutura básica no prazo de 02 (dois) anos, nos termos do § 1º do art. 12, da Lei Complementar 123/2010;

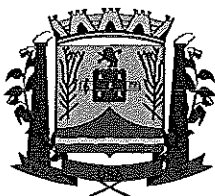
II – declarar na escritura de venda de lotes que a implantação dos sistemas de rede de energia elétrica, águas pluviais, abastecimento de água, esgotamento sanitário e pavimentação é de inteira responsabilidade do outorgante vendedor;

III – caucionar, mediante escritura pública, área de lotes cuja localização e valor comercial a juízo da Prefeitura Municipal, correspondam à época da aprovação do projeto, ao custo das obras previstas.

Considerando, por fim, a manifestação favorável da Divisão de Urbanismo da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de Ubá;

DECRETA:

PRAÇA SÃO JANUÁRIO, 238 TEL (32) 3539-6101 e FAX (32) 3539-6107 CEP 36500-000
www.uba.mg.gov.br e-mail: planejamento@uba.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

Art. 1º. Fica aprovado o loteamento denominado “Novo Centro”, situado na Avenida Senador Levindo Coelho, no Bairro Antônio Maranhão, na cidade de Ubá – Minas Gerais, de propriedade da empresa BASC Empreendimentos Imobiliários Eirelli - EPP, conforme requerimento 11.264, de 11 de agosto de 2016, e documentação que o instrui.

Art. 2º. As áreas do Loteamento, no total de **152.309,30 m²** (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e nove vírgula trinta metros quadrados), de acordo com o memorial descritivo assinado pelo Engenheiro Agrimensor Anízio Pedro Gonçalves CREA(MG) 20.587/D ficam distribuídas do seguinte modo:

I - ÁREA LOTEADA= 152.309,30 m² (100,00%) sendo:

Área de Lotes (Quadras) = 86.209,60 m², que corresponde a 56,60 % da área Loteada;

Área de Ruas= 33.021,77 m², que corresponde a 21,68 % da área Loteada;

Equipamentos Urbanos e Comunitários= 16.575,33 m², que corresponde a 10,88 % da área Loteada.

Área Verde= 14.962,71 m², que corresponde a 09,82 % da área Loteada.

Área Praças= 1.539,89 m², que corresponde a 01,02 % da área Loteada.

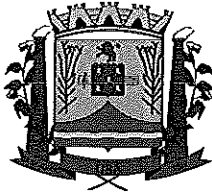
II - O LOTEAMENTO NOVO CENTRO possui 316 Lotes, sendo: 7 Lotes na Quadra A (1.602,25 m²); 28 Lotes na Quadra B (6.229,30 m²); 17 Lotes na Quadra C (3.936,83 m²); 46 Lotes na Quadra D (13.774,13 m²); 15 Lotes na Quadra E (3.445,02 m²); 28 Lotes na Quadra F (5.860,25 m²); 37 Lotes na Quadra G (9.778,13 m²); 18 Lotes na Quadra H (4.527,34 m²); 11 Lotes na Quadra I (2.363,43 m²); 26 Lotes na Quadra J (11.885,99 m²); 20 Lotes na Quadra K (5.242,56 m²); 50 Lotes na Quadra L (12.977,15 m²); 12 Lotes na Quadra M (3.581,27 m²); 1 Lote na Quadra N (1.005,95 m²).

III - O LOTEAMENTO NOVO CENTRO possui 03 (três) **ÁREAS DE EQUIPAMENTOS URBANOS:**

ÁREA DE EQUIPAMENTOS URBANOS 1 com **225,97 m²**, a seguir descrita com as seguintes dimensões e confrontações: 7,37 metros, mais 2,96 metros com a Rua K; 9,00 metros com a Rua B; 20,55 metros com o Lote 07 da Quadra A; 10,08 metros, mais 17,62 metros, e mais 13,84 metros com a Área Verde . Área destinada para implantação de uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE).

ÁREA DE EQUIPAMENTOS URBANOS 2 com **138,15 m²**, a seguir descrita com as seguintes dimensões e confrontações: 24,18 metros com a Rua G; 13,32 metros com Herdeiros de Aloísio Carlos Mota; 20,11 metros com a lateral direita do Lote 28 da Quadra B. Área destinada para implantação de uma Estação Elevatória de Água Tratada (EEAT) e uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE).

ÁREA DE EQUIPAMENTOS URBANOS 3 com **203,90 m²**, a seguir descrita com as seguintes dimensões e confrontações: 7,90 metros em curva com a Rua E; 37,44 metros com a Gleba “C” (Enio Carneiro Brandão e outros); 13,31 metros com Ulysses de Lucca; 21,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

metros com a lateral direita do Lote 28 da Quadra F. Área destinada para implantação de Reservatórios de Água Potável (RAP).

IV - O LOTEAMENTO NOVO CENTRO possui uma **ÁREA DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS** com **14.706,37 m²**, a seguir descrita com as seguintes dimensões e confrontações: 38,46 metros, mais 35,04 metros em curva com a Avenida A; 25,00 metros, mais 13,35 metros, mais 35,60 metros em curva, mais 17,61 metros, e mais 83,87 metros com os Lotes 01 a 14 da Quadra G; 120,38 metros com a Área de Servidão da Quadra G; 48,13 metros, mais 36,79 metros, e mais 85,42 metros com a Gleba "C" (Enio Carneiro Brandão e outros); 50,00 metros, mais 60,00 metros, e mais 25,00 metros com os Lotes 11 a 01 da Quadra H.

V - O LOTEAMENTO NOVO CENTRO possui uma **ÁREA VERDE** com **14.962,71 m²**, destinada à preservação ecológica, com as seguintes dimensões e confrontações: 31,45 metros, mais 32,73 metros, mais 73,42 metros em curva, e mais 15,00 metros com a Rua K; 83,83 metros, mais 24,29 metros com a Praça 1; 15,18 metros, mais 23,59 metros com o Lote 01 da Quadra N; 22,31 metros, mais 27,50 metros, mais 47,46 metros, e mais 64,44 metros com a Rua "L"; 46,89 metros, mais 48,59 metros, mais 67,79 metros, e mais 73,00 metros com a Gleba "B" (Enio Carneiro Brandão e outros); 115,95 metros, mais 107,96 metros, e mais 37,56 metros com o Córrego; 28,04 metros mais 20,50 metros com Herdeiros de Aloísio Carlos Mota; 10,08 metros, mais 17,62 metros, e mais 13,84 metros com Equipamentos Urbanos 1.

VI - O LOTEAMENTO NOVO CENTRO possui 02 (duas) **ÁREAS DE PRAÇAS**:

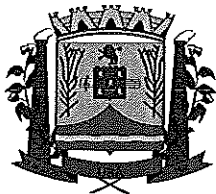
PRAÇA 1 com **1.377,77 m²**, a seguir descrita com as seguintes dimensões e confrontações: 103,28 metros com a Rua K; 83,83 metros, mais 24,29 metros com a Área Verde; 30,64 metros com o Lote 01 da Quadra N.

PRAÇA 2 com **162,12 m²**, a seguir descrita com as seguintes dimensões e confrontações: 14,11 metros com a Rua F; 4,71 metros em curva, mais 2,29 metros, mais 4,74 metros em curva, mais 15,06 metros, e mais 5,94 metros em curva com a Rua G; 2,35 metros com a Rua B; 3,46 metros em curva com a Rua F.

Art. 3º. O LOTEAMENTO "NOVO CENTRO" é predominantemente Residencial, podendo ter comércio e indústrias não poluentes.

Art. 4º. O registro do projeto, do memorial descritivo e da planilha de lotes do loteamento "Novo Centro", no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, deverá ser feito no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste ato, sob pena de caducidade da aprovação, juntamente com o Termo de Compromisso para Implantação de Obras de Infraestrutura e o Cronograma de Execução de Obras devidamente assinados pelo proprietário e pelo Responsável Técnico.

§ 1º. Ao providenciar o registro do Loteamento, o loteador providenciará também, às suas expensas, o registro de todas as áreas de equipamentos comunitários, equipamentos urbanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

e verdes, devendo ser gerada matrícula individualizada das mesmas em nome da Prefeitura Municipal de Ubá.

§ 2º. Compete ao Oficial do Cartório de Registro de Imóveis observar integralmente as condições impostas para o registro.

Art. 5º. As obras e serviços de infraestrutura, abaixo especificadas, avaliadas no valor de R\$3.099.848,46 (três milhões, noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), serão executados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação deste Decreto, sendo:

I- R\$ 250.000,00 de movimentação de terra, abertura de vias de circulação e demarcação dos lotes através de marcos;

II - R\$ 160.000,00 de assentamento de meio-fio e sarjetas;

III - R\$ 596.313,34 de captação pluvial subterrânea e superficial com as devidas obras de arte (bueiros);

IV - R\$ 283.123,93 de rede de esgotamento sanitário;

V - R\$ 229.710,07 de rede de água padrão COPASA e construção da Estação Elevatória de Água;

VI - R\$ 454.000,00 de rede de distribuição elétrica padrão ENERGISA;

VII - R\$ 1.056.701,12 de pavimentação e instalação de sinalização de trânsito horizontal e vertical;

VIII - R\$ 70.000,00 para Construção da Estação de Tratamento de Esgoto;

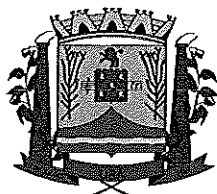
IX - arborização nas ruas com espécies adequadas com no mínimo 1,50 metros de altura, sendo feita no lado oposto da rede elétrica e preferencialmente coincidindo com as divisas dos lotes;

§ 1º. A implantação do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário deverá ser feita ligando todos os lotes à rede principal.

§ 2º. As vias de circulação poderão ser pavimentadas com pedras poliédricas, pisos de concreto ou asfaltadas.

§ 3º. O presente ato de aprovação do projeto de loteamento constitui licença, para execução das obras e serviços, que terá prazo máximo de validade de 02 (dois) anos, sob pena de caducidade do ato de aprovação, exceto se já estiverem concluídos mais de 50% (cinquenta por cento) das obras de infraestrutura, caso em que o prazo aqui fixado poderá ser prorrogado por mais 02 (dois) anos.

§ 4º. O Cronograma de Execução de Obras e o Termo de Compromisso para Implantação de Obras de Infraestrutura do loteamento deverão ser registrados junto ao Cartório de Registro de Imóveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

Art. 6º. Como garantia da execução das obras e dos serviços de infraestrutura urbana, ficam caucionados 86 (oitenta e seis) lotes, avaliados em R\$ 3.114.548,61 (três milhões, cento e quatorze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos), integrantes do loteamento aprovado por este Decreto.

LOTE N.º 09

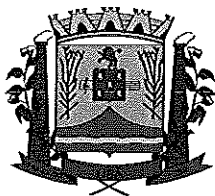
QUADRA "D"

FRENTE	10,18 metros em curva com a Rua C;	
FUNDOS	25,70 metros em curva com a Área de Servidão;	
LATERAL DIREITA	28,65 metros com a Área de Servidão;	
LATERAL ESQUERDA	28,02 metros com o Lote 10;	
ÁREA	512,51 metros quadrados;	
OBS:	Lote com formato irregular. O terreno acima descrito apresenta declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665414,8934	711124,9039
	7665414,9108	711096,2552
	7665439,1541	711106,0106
	7665423,8916	711129,5046
Valor	R\$53.147,28	

LOTE N.º 10

QUADRA "D"

FRENTE	10,07 metros com a Rua C;	
FUNDOS	11,02 metros com a Área de Servidão;	
LATERAL DIREITA	28,02 metros com o Lote 09;	
LATERAL ESQUERDA	28,00 metros com o Lote 11;	
ÁREA	295,25 metros quadrados;	
OBS:	Lote com formato trapezoidal. O terreno acima descrito apresenta declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665439,1541	711106,0106
	7665423,8916	711129,5046
	7665432,1431	711135,2735
	7665448,1869	711112,3258
VALOR	R\$30.617,42	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

LOTE N.º 11

QUADRA "D"

FRENTE	10,00 metros com a Rua C;	
FUNDOS	10,00 metros com a Área de Servidão;	
LATERAL DIREITA	28,00 metros com o Lote 10;	
LATERAL ESQUERDA	28,00 metros com o Lote 12;	
ÁREA	280,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote com formato retangular. O terreno acima descrito apresenta declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665432,1431	711135,2735
	7665448,1869	711112,3258
	7665440,3387	711141,0035
	7665456,3825	711118,0558
VALOR	R\$29.036,00	

LOTE N.º 12

QUADRA "D"

FRENTE	10,00 metros com a Rua C;	
FUNDOS	10,00 metros com a Área de Servidão;	
LATERAL DIREITA	28,00 metros com o Lote 11;	
LATERAL ESQUERDA	28,00 metros com o Lote 13;	
ÁREA	280,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote com formato retangular. O terreno acima descrito apresenta declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665440,3387	711141,0035
	7665456,3825	711118,0558
	7665448,5343	711146,7334
	7665464,5781	711123,7857
VALOR	R\$29.036,00	

LOTE N.º 13

QUADRA "D"

FRENTE	10,00 metros com a Rua C;
FUNDOS	10,00 metros com a Área de Servidão;
LATERAL DIREITA	28,00 metros com o Lote 12;
LATERAL ESQUERDA	28,00 metros com o Lote 14;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

ÁREA	280,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote com formato retangular.	
OBS:	O terreno acima descrito apresenta declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e expensas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665448,5343	711146,7334
	7665464,5781	711123,7857
	7665456,7299	711152,4633
	7665472,7737	711129,5156
VALOR	R\$29.036,00	

LOTE N.º 14

QUADRA “D”

FRENTE	10,00 metros com a Rua C;	
FUNDOS	10,00 metros com a Área de Servidão;	
LATERAL DIREITA	28,00 metros com o Lote 13;	
LATERAL ESQUERDA	28,00 metros com o Lote 15;	
ÁREA	280,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote com formato retangular. O terreno acima descrito apresenta declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e expensas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665456,7299	711152,4633
	7665472,7737	711129,5156
	7665464,9255	711158,1932
	7665480,9693	711135,2456
VALOR	R\$29.036,00	

LOTE N.º 15

QUADRA “D”

FRENTE	10,40 metros com a Rua C;	
FUNDOS	16,13 metros em curva com a Área de Servidão;	
LATERAL DIREITA	28,00 metros com o Lote 14;	
LATERAL ESQUERDA	28,02 metros com o Lote 16;	
ÁREA	372,02 metros quadrados;	
OBS:	Lote com formato irregular. O terreno acima descrito apresenta declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

	devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e expensas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665464,9255	711158,1932
	7665480,9693	711135,2456
	7665473,0418	711164,7019
	7665493,4147	711145,4628
VALOR	R\$38.578,47	

LOTE N.º 16

QUADRA "D"

FRENTE	10,69 metros em curva com a Rua C;	
FUNDOS	20,09 metros em curva com a Área de Servidão;	
LATERAL DIREITA	28,02 metros com o Lote 15;	
LATERAL ESQUERDA	28,15 metros com o Lote 17;	
ÁREA	432,15 metros quadrados;	
OBS:	Lote com formato irregular. O terreno acima descrito apresenta declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e expensas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665473,0418	711164,7019
	7665493,4147	711145,4628
	7665478,8529	711173,6142
	7665504,5309	711162,0890
VALOR	R\$44.813,95	

LOTE N.º 17

QUADRA "D"

FRENTE	10,50 metros em curva com a Rua C;	
FUNDOS	17,51 metros em curva com a Área de Servidão;	
LATERAL DIREITA	28,15 metros com o Lote 16;	
LATERAL ESQUERDA	28,35 metros com o Lote 18;	
ÁREA	395,52 metros quadrados;	
OBS:	Lote com formato irregular. O terreno acima descrito apresenta declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e expensas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

	Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665478,8529	711173,6142
	7665504,5309	711162,0890
	7665481,3023	711183,7683
	7665509,2323	711178,8971
VALOR	R\$41.015,42	

LOTE N.º 18

QUADRA "D"

FRENTE	10,14 metros com a Rua C;	
FUNDOS	12,55 metros com a Área de Servidão;	
LATERAL DIREITA	28,35 metros com o Lote 17;	
LATERAL ESQUERDA	28,36 metros com o Lote 19;	
ÁREA	321,85 metros quadrados;	
OBS:	Lote com formato trapezoidal. O terreno acima descrito apresenta declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665481,3023	711183,7683
	7665509,2323	711178,8971
	7665482,1880	711193,8698
	7665510,4372	711191,3929
VALOR	R\$33.375,84	

LOTE N.º 19

QUADRA "D"

FRENTE	10,00 metros com a Rua C;	
FUNDOS	10,00 metros com a Área de Servidão;	
LATERAL DIREITA	28,36 metros com o Lote 18;	
LATERAL ESQUERDA	28,36 metros com o Lote 20;	
ÁREA	283,58 metros quadrados;	
OBS:	Lote com formato retangular. O terreno acima descrito apresenta declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665482,1880	711193,8698
	7665510,4372	711191,3929



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

	7665483,0614	711203,8316
	7665511,3107	711201,3547
VALOR	R\$29.407,24	

LOTE N.º 20

QUADRA "D"

FRENTE	10,00 metros com a Rua C;	
FUNDOS	10,00 metros com a Área de Servidão;	
LATERAL DIREITA	28,36 metros com o Lote 19;	
LATERAL ESQUERDA	28,36 metros com os Lotes 21 e 22;	
ÁREA	283,58 metros quadrados;	
OBS:	Lote com formato retangular. O terreno acima descrito apresenta declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e expensas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665483,0614	711203,8316
	7665511,3107	711201,3547
	7665483,9349	711213,7934
	7665512,1841	711211,3165
VALOR	R\$29.407,24	

LOTE N.º 21

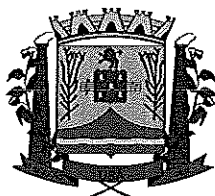
QUADRA "D"

FRENTE	11,89 metros com a Rua B;	
FUNDOS	13,36 metros com o Lote 20;	
LATERAL DIREITA	17,36 metros, mais 2,63 metros em curva com a Rua B;	
LATERAL ESQUERDA	17,74 metros com o Lote 22;	
ÁREA	251,67 metros quadrados;	
OBS:	Lote de esquina com formato irregular.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665483,9349	711213,7934
	7665485,4509	711231,0835
	7665487,1933	711232,9011
	7665498,7913	711230,3023
	7665497,2415	711212,6267
VALOR	R\$26.098,17	

LOTE N.º 22

QUADRA "D"

FRENTE	15,45 metros com a Rua B;	
FUNDOS	15,00 metros com o Lote 20;	
LATERAL DIREITA	17,74 metros com o Lote 21;	
LATERAL ESQUERDA	14,06 metros com a Área de Servidão;	
ÁREA	238,50 metros quadrados;	
OBS:	Lote com formato trapezoidal.	
COORDENADAS DOS	Norte (m)	Este (m)



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

VÉRTICES DO LOTE	7665498,7913	711230,3023
	7665497,2415	711212,6267
	7665513,4119	711225,3188
	7665512,1841	711211,3165
VALOR	R\$24.732,45	

LOTE N.º 23

QUADRA "D"

FRENTE	13,48 metros com a Rua B;	
FUNDOS	8,56 metros com o Lote 28;	
LATERAL DIREITA	20,60 metros com a Área de Servidão;	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o Lote 24;	
ÁREA	220,36 metros quadrados;	
OBS:	Lote com formato trapezoidal.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665515,8486	711224,4882
	7665514,0497	711203,9715
	7665522,1516	711201,2100
	7665528,6042	711220,1405
VALOR	R\$22.851,33	

LOTE N.º 24

QUADRA "D"

FRENTE	10,00 metros com a Rua B;	
FUNDOS	10,00 metros com o Lote 28;	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o Lote 23;	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o Lote 25;	
ÁREA	200,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote com formato retangular.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665522,1516	711201,2100
	7665528,6042	711220,1405
	7665538,0694	711216,9142
	7665531,6169	711197,9837
VALOR	R\$20.740,00	

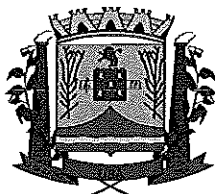
LOTE N.º 25

QUADRA "D"

FRENTE	10,00 metros com a Rua B;	
FUNDOS	10,00 metros com o Lote 28;	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o Lote 24;	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o Lote 26;	
ÁREA	200,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote com formato retangular.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665538,0694	711216,9142
	7665531,6169	711197,9837
	7665541,0821	711194,7574
	7665547,5347	711213,6879
VALOR	R\$20.740,00	

LOTE N.º 26

QUADRA "D"



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

FRENTE	10,00 metros com a Rua B;	
FUNDOS	10,00 metros com o Lote 28;	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o Lote 24;	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o Lote 26;	
ÁREA	200,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote com formato retangular.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665541,0821	711194,7574
	7665547,5347	711213,6879
	7665556,9999	711210,4616
	7665550,5474	711191,5311
VALOR	R\$20.740,00	

LOTE N.º 27

QUADRA "D"

FRENTE	3,94 metros em curva, mais 14,59 metros com a Rua B;	
FUNDOS	9,19 metros com o Lote 28;	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o Lote 26;	
LATERAL ESQUERDA	18,68 metros com a Rua D;	
ÁREA	265,79 metros quadrados;	
OBS:	Lote de esquina com formato irregular.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665556,9999	711210,4616
	7665550,5474	711191,5311
	7665570,8051	711205,7561
	7665571,6553	711202,5350
	7665559,2488	711188,5652
VALOR	R\$27.562,23	

LOTE N.º 28

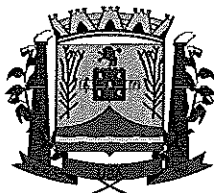
QUADRA "D"

FRENTE	20,49 metros com a Rua D;	
FUNDOS	2,49 metros com a Área de Servidão;	
LATERAL DIREITA	47,75 metros com os Lotes 23 a 27;	
LATERAL ESQUERDA	42,54 metros com o Lote 29;	
ÁREA	493,68 metros quadrados;	
OBS:	Lote com formato trapezoidal.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665514,0497	711203,9715
	7665559,2488	711188,5652
	7665545,6399	711173,2415
	7665513,8321	711201,4899
VALOR	R\$51.194,61	

LOTE N.º 29

QUADRA "D"

FRENTE	10,00 metros com a Rua D;	
FUNDOS	12,46 metros com a Área de Servidão;	
LATERAL DIREITA	42,54 metros com o Lote 28;	
LATERAL ESQUERDA	35,11 metros com o Lote 30;	
ÁREA	388,28 metros quadrados;	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

OBS:	Lote com formato trapezoidal. O terreno acima descrito apresenta declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665545,6399	711173,2415
	7665513,8321	711201,4899
	7665512,7442	711189,0818
	7665538,9996	711165,7645
VALOR	R\$40.264,63	

LOTE N.º 30

QUADRA “D”

FRENTE	10,00 metros com a Rua D;	
FUNDOS	12,34 metros com a Área de Servidão;	
LATERAL DIREITA	35,11 metros com o Lote 29;	
LATERAL ESQUERDA	27,88 metros com o Lote 31;	
ÁREA	314,26 metros quadrados;	
OBS:	Lote com formato trapezoidal. O terreno acima descrito apresenta declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665512,7442	711189,0818
	7665538,9996	711165,7645
	7665532,3593	711158,2875
	7665511,5101	711176,8035
VALOR	R\$32.588,76	

LOTE N.º 31

QUADRA “D”

FRENTE	10,00 metros com a Rua D	
FUNDOS	11,28 metros em curva com a Área de Servidão;	
LATERAL DIREITA	27,88 metros com o Lote 30;	
LATERAL ESQUERDA	22,71 metros com o Lote 32;	
ÁREA	251,05 metros quadrados;	
OBS:	Lote com formato irregular. O terreno acima descrito apresenta declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

	ser viável edificar-se no local. Todas as custas e expensas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665532,3593	711158,2875
	7665511,5101	711176,8035
	7665508,7402	711165,8892
	7665525,7190	711150,8104
VALOR	R\$26.033,88	

LOTE N.º 32

QUADRA "D"

FRENTE	10,00 metros com a Rua D;	
FUNDOS	10,49 metros em curva com a Área de Servidão;	
LATERAL DIREITA	22,71 metros com o Lote 31;	
LATERAL ESQUERDA	19,58 metros com o Lote 33;	
ÁREA	209,88 metros quadrados;	
OBS:	Lote com formato irregular.	
OBS:	O terreno acima descrito apresenta declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e expensas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665508,7402	711165,8892
	7665525,7190	711150,8104
	7665519,0787	711143,3334
	7665504,4417	711156,3324
VALOR	R\$21.764,55	

LOTE N.º 33

QUADRA "D"

FRENTE	11,50 metros com a Rua D;	
FUNDOS	11,61 metros em curva com a Área de Servidão;	
LATERAL DIREITA	19,58 metros com o Lote 32;	
LATERAL ESQUERDA	18,11 metros com o Lote 34;	
ÁREA	214,61 metros quadrados;	
OBS:	Lote com formato irregular. O terreno acima descrito apresenta declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e expensas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665519,0787	711143,3334
	7665504,4417	711156,3324



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

	7665497,9008	711146,7609
	7665511,4423	711134,7348
VALOR	R\$22.255,05	

LOTE N.º 34

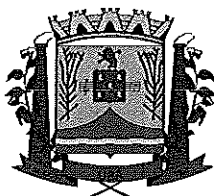
QUADRA "D"

FRENTE	11,50 metros com a Rua D;	
FUNDOS	11,54 metros em curva com a Área de Servidão;	
LATERAL DIREITA	18,11 metros com o Lote 33;	
LATERAL ESQUERDA	18,78 metros com o Lote 35;	
ÁREA	210,10 metros quadrados;	
OBS:	Lote com formato irregular. O terreno acima descrito apresenta declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665497,9008	711146,7609
	7665511,4423	711134,7348
	7665503,8059	711126,1362
	7665489,7613	711138,6091
VALOR	R\$21.787,37	

LOTE N.º 35

QUADRA "D"

FRENTE	10,50 metros com a Rua D;	
FUNDOS	10,75 metros com a Área de Servidão;	
LATERAL DIREITA	18,78 metros com o Lote 34;	
LATERAL ESQUERDA	21,07 metros com o Lote 36;	
ÁREA	208,42 metros quadrados;	
OBS:	Lote com formato irregular. O terreno acima descrito apresenta declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665503,8059	711126,1362
	7665489,7613	711138,6091
	7665481,0821	711132,2741
	7665496,8336	711118,2853
VALOR	R\$21.613,15	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

LOTE N.º 36

QUADRA "D"

FRENTE	10,00 metros com a Rua D;	
FUNDOS	10,28 metros com a Área de Servidão;	
LATERAL DIREITA	21,07 metros com o Lote 35;	
LATERAL ESQUERDA	23,45 metros com o Lote 37;	
ÁREA	222,61 metros quadrados;	
OBS:	Lote com formato trapezoidal. O terreno acima descrito apresenta declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665481,0821	711132,2741
	7665496,8336	711118,2853
	7665490,1933	711110,8083
	7665472,6560	711126,3830
VALOR	R\$23.084,65	

LOTE N.º 37

QUADRA "D"

FRENTE	10,00 metros com a Rua D;	
FUNDOS	10,28 metros com a Área de Servidão;	
LATERAL DIREITA	23,45 metros com o Lote 36;	
LATERAL ESQUERDA	25,84 metros com o Lote 38;	
ÁREA	246,49 metros quadrados;	
OBS:	Lote com formato trapezoidal. O terreno acima descrito apresenta declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665490,1933	711110,8083
	7665472,6560	711126,3830
	7665464,2299	711120,4919
	7665483,5529	711103,3312
VALOR	R\$25.561,01	

LOTE N.º 38

QUADRA "D"

FRENTE	10,00 metros com a Rua D;
FUNDOS	10,28 metros com a Área de Servidão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

LATERAL DIREITA	25,84 metros com o Lote 37;	
LATERAL ESQUERDA	28,23 metros com o Lote 39;	
ÁREA	270,37 metros quadrados;	
OBS:	Lote com formato trapezoidal. O terreno acima descrito apresenta declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665464,2299	711120,4919
	7665483,5529	711103,3312
	7665476,9126	711095,8542
	7665455,8038	711114,6008
VALOR	R\$28.037,36	

LOTE N.º 39

QUADRA “D”

FRENTE	10,00 metros com a Rua D;	
FUNDOS	10,28 metros com a Área de Servidão;	
LATERAL DIREITA	28,23 metros com o Lote 38;	
LATERAL ESQUERDA	30,62 metros com o Lote 40;	
ÁREA	294,26 metros quadrados;	
OBS:	Lote com formato trapezoidal. O terreno acima descrito apresenta declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665476,9126	711095,8542
	7665455,8038	711114,6008
	7665447,3777	711108,7097
	7665470,2723	711088,3771
VALOR	R\$30.514,76	

LOTE N.º 40

QUADRA “D”

FRENTE	10,00 metros com a Rua D;	
FUNDOS	10,28 metros com a Área de Servidão;	
LATERAL DIREITA	30,62 metros com o Lote 39;	
LATERAL ESQUERDA	33,02 metros com o Lote 41;	
ÁREA	318,15 metros quadrados;	
OBS:	Lote com formato trapezoidal.	

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

	O terreno acima descrito apresenta declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665447,3777	711108,7097
	7665470,2723	711088,3771
	7665463,6320	711080,9001
	7665438,9400	711102,8289
VALOR	R\$32.992,15	

LOTE N.º 41

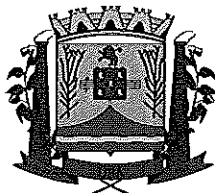
QUADRA “D”

FRENTE	10,00 metros com a Rua D;	
FUNDOS	10,65 metros em curva com a Área de Servidão;	
LATERAL DIREITA	33,02 metros com o Lote 40;	
LATERAL ESQUERDA	36,67 metros com o Lote 42;	
ÁREA	346,74 metros quadrados;	
OBS:	Lote com formato irregular. O terreno acima descrito apresenta declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665463,6320	711080,9001
	7665438,9400	711102,8289
	7665429,5702	711097,7759
	7665456,9917	711073,4230
VALOR	R\$35.956,93	

LOTE N.º 42

QUADRA “D”

FRENTE	10,00 metros com a Rua D;	
FUNDOS	11,69 metros em curva com a Área de Servidão;	
LATERAL DIREITA	36,67 metros com o Lote 41;	
LATERAL ESQUERDA	42,73 metros com o Lote 43;	
ÁREA	394,70 metros quadrados;	
OBS:	Lote com formato irregular. O terreno acima descrito apresenta declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

	como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665429,5702	711097,7759
	7665456,9917	711073,4230
	7665450,3513	711065,9460
	7665418,4015	711094,3205
VALOR	R\$40.930,39	

LOTE N.º 43

QUADRA "D"

FRENTE	10,00 metros com a Rua D;	
FUNDOS	3,54 metros em curva, mais 9,69 metros com a Área de Servidão;	
LATERAL DIREITA	42,73 metros com o Lote 42;	
LATERAL ESQUERDA	38,51 metros com o Lote 44;	
ÁREA	423,04 metros quadrados;	
OBS:	Lote com formato irregular. O terreno acima descrito apresenta declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665450,3513	711065,9460
	7665418,4015	711094,3205
	7665414,9123	711093,7308
	7665414,9182	711084,0397
	7665443,7110	711058,4690
VALOR	R\$43.869,24	

LOTE N.º 44

QUADRA "D"

FRENTE	10,00 metros com a Rua D;	
FUNDOS	13,38 metros com a Área de Servidão;	
LATERAL DIREITA	38,51 metros com o Lote 43;	
LATERAL ESQUERDA	29,62 metros com o Lote 45;	
ÁREA	340,62 metros quadrados;	
OBS:	Lote com formato trapezoidal. O terreno acima descrito apresenta declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665414,9182	711084,0397
	7665443,7110	711058,4690



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

	7665437,0707	711050,9919
	7665414,9263	711070,6583
VALOR	R\$35.322,29	

LOTE N.º 45

QUADRA "D"

FRENTE	10,00 metros com a Rua D;	
FUNDOS	13,38 metros com a Área de Servidão;	
LATERAL DIREITA	29,62 metros com o Lote 44;	
LATERAL ESQUERDA	20,72 metros com o Lote 46;	
ÁREA	251,71 metros quadrados;	
OBS:	Lote com formato trapezoidal;	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665437,0707	711050,9919
	7665414,9263	711070,6583
	7665414,9344	711057,2768
	7665430,4304	711043,5149
VALOR	R\$26.102,32	

LOTE N.º 46

QUADRA "D"

FRENTE	5,76 metros em curva, mais 21,93 metros com a Rua D;	
FUNDOS	34,77 metros com os Lotes 01 a 03;	
LATERAL DIREITA	24,07 metros com o Lote 45 e com a Área de Servidão;	
LATERAL ESQUERDA	-----;	
ÁREA	339,36 metros quadrados;	
OBS:	Lote com formato irregular.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665430,4304	711043,5149
	7665415,8660	711027,1154
	7665412,4331	711059,4982
	7665410,7795	711024,7651
VALOR	R\$26.102,32	

LOTE N.º 01

QUADRA "E"

FRENTE	37,58 metros com a Rua E; mais 1,91 metros com a Rua D;	
FUNDOS	23,11 metros com os Lotes 11, 12 e 13, mais 10,44 metros com o Lote 13;	
LATERAL DIREITA	1,69 metros com o Lote 14;	
LATERAL ESQUERDA	19,93 metros com o Lote 02;	
ÁREA	361,20 metros quadrados;	
OBS:	Lote de esquina com formato irregular.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665550.6994	711134.6153
	7665552.1199	711133.7052
	7665557.7499	711142.4925
	7665557.5269	711171.5668
	7665558.7977	711172.9978
	7665573.4378	711159.4683
VALOR	R\$37.456,44	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

LOTE N.º 04

QUADRA "G"

FRENTE	11,27 metros em curva com a Rua D;	
FUNDOS	35,60 metros em curva com Equipamentos Comunitários;	
LATERAL DIREITA	30,34 metros com os Lotes 02 e 03;	
LATERAL ESQUERDA	30,00 metros com o Lote 05;	
ÁREA	693,57 metros quadrados;	
OBS:	Lote com formato irregular.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665402,7582	710985,1996
	7665409,3934	711014,8086
	7665436,7808	710992,7092
	7665420,0901	711017,6375
VALOR	R\$71.923,20	

LOTE N.º 05

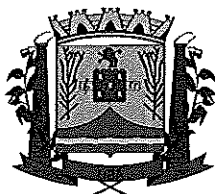
QUADRA "G"

FRENTE	10,00 metros em com a Rua D;	
FUNDOS	17,61 metros com Equipamentos Comunitários;	
LATERAL DIREITA	30,00 metros com o Lote 04;	
LATERAL ESQUERDA	30,00 metros com o Lote 06;	
ÁREA	415,52 metros quadrados;	
OBS:	Lote com formato irregular. O terreno acima descrito apresenta declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e expensas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665436,7808	710992,7092
	7665420,0901	711017,6375
	7665427,1302	711024,7394
	7665449,5614	711004,8184
VALOR	R\$43.089,42	

LOTE N.º 06

QUADRA "G"

FRENTE	10,00 metros com a Rua D;	
FUNDOS	10,00 metros com Equipamentos Comunitários;	
LATERAL DIREITA	30,00 metros com o Lote 05;	
LATERAL ESQUERDA	30,00 metros com o Lote 07;	
ÁREA	300,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote com formato retangular. O terreno acima descrito apresenta declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e expensas do projeto, assim	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

	como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665427,1302	711024,7394
	7665449,5614	711004,8184
	7665456,2017	711012,2955
	7665433,7706	711032,2164
VALOR	R\$31.110,00	

LOTE N.º 07

QUADRA "G"

FRENTE	10,00 metros com a Rua D;	
FUNDOS	10,00 metros com Equipamentos Comunitários;	
LATERAL DIREITA	30,00 metros com o Lote 06;	
LATERAL ESQUERDA	30,00 metros com o Lote 08;	
ÁREA	300,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote com formato retangular. O terreno acima descrito apresenta declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665456,2017	711012,2955
	7665433,7706	711032,2164
	7665440,4109	711039,6935
	7665462,8420	711019,7725
VALOR	R\$31.110,00	

LOTE N.º 08

QUADRA "G"

FRENTE	10,00 metros em com a Rua D;	
FUNDOS	10,00 metros com Equipamentos Comunitários;	
LATERAL DIREITA	30,00 metros com o Lote 07;	
LATERAL ESQUERDA	30,00 metros com o Lote 09;	
ÁREA	300,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote com formato retangular. O terreno acima descrito apresenta declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665440,4109	711039,6935
	7665462,8420	711019,7725
	7665469,4823	711027,2496



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

	7665447,0512	711047,1705
VALOR	R\$31.110,00	

LOTE N.º 09

QUADRA "G"

FRENTE	10,00 metros com a Rua D;	
FUNDOS	10,00 metros com Equipamentos Comunitários;	
LATERAL DIREITA	30,00 metros com o Lote 08;	
LATERAL ESQUERDA	30,00 metros com o Lote 10;	
ÁREA	300,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote com formato retangular.	
OBS:	O terreno acima descrito apresenta declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e expensas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665469,4823	711027,2496
	7665447,0512	711047,1705
	7665453,6915	711054,6476
VALOR	7665476,1226	711034,7266
	R\$31,110,00	

LOTE N.º 10

QUADRA "G"

FRENTE	10,00 metros com a Rua D;	
FUNDOS	10,00 metros com Equipamentos Comunitários;	
LATERAL DIREITA	30,00 metros com o Lote 09;	
LATERAL ESQUERDA	30,00 metros com o Lote 11;	
ÁREA	300,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote com formato retangular. O terreno acima descrito apresenta declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e expensas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665453,6915	711054,6476
	7665476,1226	711034,7266
	7665482,7630	711042,2036
VALOR	7665460,3318	711062,1246
	R\$31,110,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

LOTE N.º 11

QUADRA "G"

FRENTE	10,00 metros com a Rua D;	
FUNDOS	10,00 metros com Equipamentos Comunitários;	
LATERAL DIREITA	30,00 metros com o Lote 10;	
LATERAL ESQUERDA	30,00 metros com o Lote 12;	
ÁREA	300,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote com formato retangular. O terreno acima descrito apresenta declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e expensas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665482,7630	711042,2036
	7665460,3318	711062,1246
	7665466,9722	711069,6017
VALOR	7665489,4033	711049,6807
	R\$31,110,00	

LOTE N.º 12

QUADRA "G"

FRENTE	10,00 metros com a Rua D;	
FUNDOS	10,00 metros com Equipamentos Comunitários;	
LATERAL DIREITA	30,00 metros com o Lote 11;	
LATERAL ESQUERDA	30,00 metros com o Lote 13;	
ÁREA	300,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote com formato retangular. O terreno acima descrito apresenta declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e expensas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665466,9722	711069,6017
	7665489,4033	711049,6807
	7665496,0436	711057,1577
VALOR	7665473,6125	711077,0787
	R\$31,110,00	

LOTE N.º 13

QUADRA "G"

FRENTE	10,00 metros com a Rua D;	
FUNDOS	10,00 metros com Equipamentos Comunitários;	
LATERAL DIREITA	30,00 metros com o Lote 12;	
LATERAL ESQUERDA	30,00 metros com o Lote 14;	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

ÁREA	300,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote com formato retangular. O terreno acima descrito apresenta declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e expensas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665496,0436	711057,1577
	7665473,6125	711077,0787
	7665480,2528	711084,5557
	7665502,6839	711064,6348
VALOR	R\$31,110,00	

LOTE N.º 14

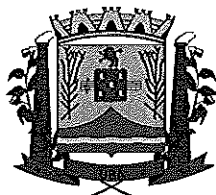
QUADRA “G”

FRENTE	10,00 metros com a Rua D;	
FUNDOS	3,87 metros com Equipamentos Comunitários; 7,16 metros com a Área de Servidão;	
LATERAL DIREITA	30,00 metros com o Lote 13;	
LATERAL ESQUERDA	26,30 metros com o Lote 15;	
ÁREA	288,65 metros quadrados;	
OBS:	Lote com formato irregular	
OBS:	O terreno acima descrito apresenta declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e expensas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665480,2528	711084,5557
	7665502,6839	711064,6348
	7665505,2537	711067,5284
	7665506,5550	711074,5712
	7665486,8931	711092,0328
VALOR	R\$29.933,00	

LOTE N.º 15

QUADRA “G”

FRENTE	12,00 metros com a Rua D;	
FUNDOS	14,02 metros com a Área de Servidão;	
LATERAL DIREITA	26,30 metros com o Lote 14;	
LATERAL ESQUERDA	19,05 metros com o Lote 16;	
ÁREA	272,05 metros quadrados;	
OBS:	Lote com formato trapezoidal. O terreno acima descrito apresenta declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

	município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665506,5550	711074,5712
	7665486,8931	711092,0328
	7665494,8615	711101,0052
	7665509,1024	711088,3580
VALOR	R\$28.211,58	

LOTE N.º 16

QUADRA “G”

FRENTE	31,52 metros com a Rua D;	
FUNDOS	36,83 metros com a Área de Servidão;	
LATERAL DIREITA	19,05 metros com o Lote 15;	
LATERAL ESQUERDA	-----;	
ÁREA	300,20 metros quadrados;	
OBS:	Lote com formato triangular.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665494,8615	711101,0052
	7665509,1024	711088,3580
	7665515,7943	711124,5756
VALOR	R\$31.130,74	

LOTE N.º 17

QUADRA “G”

FRENTE	28,79 metros com a Rua D;	
FUNDOS	31,50 metros com a Rua D; 2,86 metros com a Área de Servidão;	
LATERAL DIREITA	5,20 metros em curva com a Rua D;	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o Lote 18;	
ÁREA	379,14 metros quadrados;	
OBS:	Lote de esquina com formato irregular.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665519,0045	711128,1903
	7665539,9198	711151,7411
	7665543,3819	711150,0497
	7665542,2932	711152,2101
	7665538,1512	711121,7403
	7665518,4841	711125,3741
VALOR	R\$39.316,81	

LOTE N.º 18

QUADRA “G”

FRENTE	10,00 metros com a Rua D;	
FUNDOS	10,00 metros com a Área de Servidão;	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o Lote 17;	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o Lote 19;	
ÁREA	200,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote com formato retangular.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665538,1512	711121,7403
	7665518,4841	711125,3741
	7665516,6672	711115,5406
	7665536,3343	711111,9067
VALOR	R\$20.740,00	

LOTE N.º 19

QUADRA "G"

FRENTE	10,00 metros com a Rua D;	
FUNDOS	10,00 metros com a Área de Servidão;	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o Lote 18;	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o Lote 20;	
ÁREA	200,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote com formato retangular.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665516,6672	711115,5406
	7665536,3343	711111,9067
	7665534,5174	711102,0732
	7665514,8503	711105,7070
VALOR	R\$20.740,00	

LOTE N.º 20

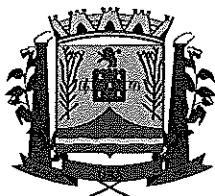
QUADRA "G"

FRENTE	10,00 metros com a Rua D;	
FUNDOS	10,00 metros com a Área de Servidão;	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o Lote 19;	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o Lote 21;	
ÁREA	200,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote com formato retangular.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665534,5174	711102,0732
	7665514,8503	711105,7070
	7665513,0333	711095,8735
	7665532,7004	711092,2396
VALOR	R\$20.740,00	

LOTE N.º 21

QUADRA "G"

FRENTE	10,00 metros com a Rua D;	
FUNDOS	10,00 metros com a Área de Servidão;	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o Lote 20;	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o Lote 22;	
ÁREA	200,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote com formato retangular.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665513,0333	711095,8735
	7665532,7004	711092,2396
	7665511,2164	711086,0399
	7665530,8835	711082,4060
VALOR	R\$20.740,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

LOTE N.º 22

QUADRA "G"

FRENTE	10,00 metros com a Rua D;	
FUNDOS	10,00 metros com a Área de Servidão;	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o Lote 21;	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o Lote 23;	
ÁREA	200,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote com formato retangular.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665511,2164	711086,0399
	7665530,8835	711082,4060
	7665529,0666	711072,5725
	7665509,3995	711076,2064
VALOR	R\$20.740,00	

LOTE N.º 23

QUADRA "G"

FRENTE	10,00 metros com a Rua D;	
FUNDOS	10,00 metros com a Área de Servidão;	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o Lote 22;	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o Lote 24;	
ÁREA	200,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote com formato retangular.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665529,0666	711072,5725
	7665509,3995	711076,2064
	7665507,5981	711066,4571
	7665527,2652	711062,8232
VALOR	R\$20.740,00	

LOTE N.º 06

QUADRA "H"

FRENTE	18,00 metros com a Avenida A, mais 3,14 metros em curva com a Rua I;	
FUNDOS	20,00 metros com o Lote 07;	
LATERAL DIREITA	23,00 metros com a Rua I;	
LATERAL ESQUERDA	25,00 metros com o Lote 05;	
ÁREA	499,14 metros quadrados;	
OBS:	Lote de esquina com formato irregular.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665313,7642	710862,3429
	7665335,7173	710850,3823
	7665326,1488	710832,8197
	7665305,9519	710843,8235
	7665305,1525	710846,5367
VALOR	R\$51.760,81	

LOTE N.º 12

QUADRA "J"

FRENTE	11,00 metros com a Rua I;
FUNDOS	99,78 metros com Enio Altivo Brandão Carneiro e Outros;
LATERAL DIREITA	132,00 metros com os fundos dos Lotes 01 a 11;
LATERAL ESQUERDA	104,15 metros, mais 35,02 metros em curva com os fundos dos Lotes 15 a 26, e mais 25,00 metros com a lateral direita do Lote 13;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

ÁREA	5.353,06 metros quadrados;	
OBS:	Lote com formato irregular.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665258,2122	710708,1256
	7665321,3646	710824,0385
	7665331,0240	710818,7758
	7665314,2446	710772,8032
	7665327,7183	710722,2504
	7665346,1022	710663,0386
VALOR	R\$555.112,32	

LOTE N.º 16

QUADRA "J"

FRENTE	10,22 metros em curva com a Rua H;	
FUNDOS	20,63 metros em curva com o Lote 12;	
LATERAL DIREITA	21,76 metros com o Lote 15;	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o Lote 17;	
ÁREA	316,33 metros quadrados;	
OBS:	Lote com formato irregular.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665314,9525	710783,0786
	7665335,6626	710776,3979
	7665335,0693	710766,4155
	7665315,4412	710762,5765
	7665314,2446	710772,8032
VALOR	R\$32.803,42	

LOTE N.º 17

QUADRA "J"

FRENTE	10,00 metros com a Rua H;	
FUNDOS	12,15 metros com o Lote 12;	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o Lote 16;	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o Lote 18;	
ÁREA	221,61 metros quadrados;	
OBS:	Lote com formato trapezoidal. O terreno acima descrito apresenta declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665335,0693	710766,4155
	7665315,4412	710762,5765
	7665318,8229	710750,9012
	7665337,9235	710756,8315
VALOR	R\$22.980,95	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

LOTE N.º 18

QUADRA "J"

FRENTE	10,00 metros com a Rua H;	
FUNDOS	10,00 metros com o Lote 12;	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o Lote 17;	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o Lote 19;	
ÁREA	200,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote com formato retangular. O terreno acima descrito apresenta declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665318,8229	710750,9012
	7665337,9235	710756,8315
	7665340,8886	710747,2812
VALOR	7665321,7881	710741,3509
	R\$20.740,00	

LOTE N.º 19

QUADRA "J"

FRENTE	10,00 metros com a Rua H;	
FUNDOS	10,00 metros com o Lote 12;	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o Lote 18;	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o Lote 20;	
ÁREA	200,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote com formato retangular. O terreno acima descrito apresenta declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665340,8886	710747,2812
	7665321,7881	710741,3509
	7665324,7532	710731,8006
VALOR	7665343,8538	710737,7309
	R\$20.740,00	

LOTE N.º 20

QUADRA "J"

FRENTE	10,00 metros com a Rua H;
FUNDOS	10,00 metros com o Lote 12;
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o Lote 19;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o Lote 21;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

ÁREA	200,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote com formato retangular. O terreno acima descrito apresenta declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665324,7532	710731,8006
	7665343,8538	710737,7309
	7665346,8189	710728,1806
	7665327,7183	710722,2504
VALOR	R\$20.740,00	

LOTE N.º 21

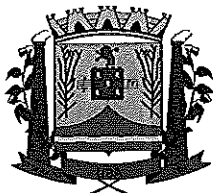
QUADRA “J”

FRENTE	10,00 metros com a Rua H;	
FUNDOS	10,00 metros com o Lote 12;	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o Lote 20;	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o Lote 22;	
ÁREA	200,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote com formato retangular. O terreno acima descrito apresenta declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665346,8189	710728,1806
	7665327,7183	710722,2504
	7665330,6835	710712,7001
	7665349,7840	710718,6303
VALOR	R\$20.740,00	

LOTE N.º 22

QUADRA “J”

FRENTE	10,00 metros com a Rua H;	
FUNDOS	10,00 metros com o Lote 12;	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o Lote 21;	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o Lote 23;	
ÁREA	200,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote com formato retangular. O terreno acima descrito apresenta declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

	Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e expensas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665330,6835	710712,7001
	7665349,7840	710718,6303
	7665352,7492	710709,0800
	7665333,6486	710703,1498
VALOR	R\$20.740,00	

LOTE N.º 23

QUADRA "J"

FRENTE	10,00 metros com a Rua H;	
FUNDOS	10,00 metros com o Lote 12;	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o Lote 22;	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o Lote 24;	
ÁREA	200,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote com formato retangular.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665352,7492	710709,0800
	7665333,6486	710703,1498
	7665336,6137	710693,5995
	7665355,7143	710699,5298
VALOR	R\$20.740,00	

LOTE N.º 24

QUADRA "J"

FRENTE	10,00 metros com a Rua H;	
FUNDOS	10,00 metros com o Lote 12;	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o Lote 23;	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o Lote 25;	
ÁREA	200,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote com formato retangular.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665336,6137	710693,5995
	7665355,7143	710699,5298
	7665358,6794	710689,9795
	7665339,5789	710684,0492
VALOR	R\$20.740,00	

LOTE N.º 25

QUADRA "J"

FRENTE	10,00 metros com a Rua H;	
FUNDOS	10,00 metros com o Lote 12;	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o Lote 24;	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o Lote 26;	
ÁREA	200,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote com formato retangular.	
COORDENADAS DOS	Norte (m)	Este (m)



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

VÉRTICES DO LOTE	7665358,6794	710689,9795
	7665339,5789	710684,0492
	7665342,5440	710674,4989
	7665361,6446	710680,4292
VALOR	R\$20.740,00	

LOTE N.º 26

QUADRA "J"

FRENTE	8,79 metros em curva, mais 5,02 metros com a Rua H;	
FUNDOS	12,00 metros com o Lote 12;	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o Lote 25;	
LATERAL ESQUERDA	15,14 metros com Enio Altivo Brandão Carneiro e Outros;	
ÁREA	217,60 metros quadrados;	
OBS:	Lote com formato irregular.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665342,5440	710674,4989
	7665361,6446	710680,4292
	7665363,1325	710675,6369
	7665360,9426	710671,8694
	7665360,5630	710667,5283
	7665346,1022	710663,0386
VALOR	R\$22.565,12	

LOTE N.º 01

QUADRA "K"

FRENTE	12,00 metros com a Avenida A; mais 3,14 metros em curva com a Rua I;	
FUNDOS	14,00 metros com o Lote 20;	
LATERAL DIREITA	23,00 metros com a Rua I;	
LATERAL ESQUERDA	25,00 metros com o Lote 02;	
ÁREA	349,14 metros quadrados;	
OBS:	Lote de esquina com formato irregular.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665282,6482	710842,8545
	7665281,8488	710845,5677
	7665261,6519	710856,5715
	7665254,9539	710844,2777
	7665276,9071	710832,3170
VALOR	R\$36.205,81	

LOTE N.º 20

QUADRA "K"

FRENTE	12,00 metros com a Rua K; mais 3,14 metros em curva com a Rua I;	
FUNDOS	14,00 metros com o Lote 01;	
LATERAL DIREITA	18,00 metros com o Lote 19;	
LATERAL ESQUERDA	16,00 metros com a Rua I;	
ÁREA	251,14 metros quadrados;	
OBS:	Lote de esquina com formato irregular.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665261,6519	710856,5715
	7665254,9539	710844,2777
	7665239,1476	710852,8894



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

	7665244,8887	710863,4269
	7665247,6018	710864,2263
VALOR	R\$26.043,21	

LOTE N.º 01

QUADRA "M"

FRENTE	10,00 metros com a Rua K; mais 3,14 metros em curva com a Rua L;	
FUNDOS	10,60 metros, mais 2,75 metros em curva com a Rua L;	
LATERAL DIREITA	17,28 metros com a Rua L;	
LATERAL ESQUERDA	23,33 metros com o Lote 02;	
ÁREA	264,09 metros quadrados;	
OBS:	Lote de esquina com formato irregular.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665218,4928	710835,8804
	7665217,6934	710838,5935
	7665202,5190	710846,8609
	7665200,0285	710846,3883
	7665193,2246	710838,2593
	7665213,7085	710827,0991
VALOR	R\$27.386,13	

LOTE N.º 02

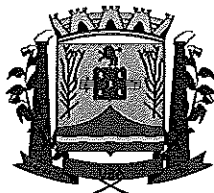
QUADRA "M"

FRENTE	12,00 metros com a Rua K;	
FUNDOS	9,94 metros, mais 4,23 metros com a Rua L;	
LATERAL DIREITA	23,33 metros com o Lote 01;	
LATERAL ESQUERDA	30,25 metros com os Lotes 03 e 12;	
ÁREA	312,09 metros quadrados;	
OBS:	Lote com formato trapezoidal.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665193,2246	710838,2593
	7665213,7085	710827,0991
	7665190,5100	710835,0160
	7665181,4070	710831,0324
	7665207,9674	710816,5616
VALOR	R\$32.363,73	

LOTE N.º 03

QUADRA "M"

FRENTE	12,00 metros com a Rua K;	
FUNDOS	12,00 metros com o Lote 12;	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o Lote 02;	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o Lote 04;	
ÁREA	240,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote com formato retangular.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665207,9674	710816,5616
	7665190,4049	710826,1301
	7665184,6638	710815,5926



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

	7665202,2263	710806,0240
VALOR	R\$24.888,00	

LOTE N.º 04

QUADRA "M"

FRENTE	12,00 metros com a Rua K;	
FUNDOS	12,00 metros com o Lote 12;	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o Lote 03;	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o Lote 05;	
ÁREA	240,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote com formato retangular.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665184,6638	710815,5926
	7665202,2263	710806,0240
	7665196,4852	710795,4865
	7665178,9226	710805,0550
VALOR	R\$24.888,00	

LOTE N.º 05

QUADRA "M"

FRENTE	12,00 metros com a Rua K;	
FUNDOS	12,00 metros com o Lote 11;	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o Lote 04;	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o Lote 06;	
ÁREA	240,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote com formato retangular.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665196,4852	710795,4865
	7665178,9226	710805,0550
	7665190,7441	710784,9490
	7665173,1815	710794,5175
VALOR	R\$24.888,00	

LOTE N.º 06

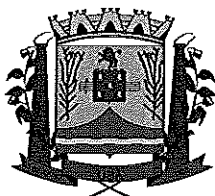
QUADRA "M"

FRENTE	12,00 metros com a Rua K;	
FUNDOS	12,00 metros com o Lote 10;	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o Lote 05;	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o Lote 07;	
ÁREA	240,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote com formato retangular.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665190,7441	710784,9490
	7665173,1815	710794,5175
	7665167,4404	710783,9800
	7665185,0030	710774,4114
VALOR	R\$24.888,00	

LOTE N.º 07

QUADRA "M"

FRENTE	12,00 metros com a Rua K;
--------	---------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

FUNDOS	12,00 metros com o Lote 09;	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o Lote 06;	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o Lote 08;	
ÁREA	240,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote com formato retangular.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665167,4404	710783,9800
	7665185,0030	710774,4114
	7665179,2618	710763,8739
	7665161,6993	710773,4425
VALOR	R\$24.888,00	

LOTE N.º 08

QUADRA "M"

FRENTE	25,94 metros com a Rua K;	
FUNDOS	13,55 metros com o Lote 09;	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o Lote 07;	
LATERAL ESQUERDA	4,53 metros em curva, mais 21,76 metros com a Rua L;	
ÁREA	433,57 metros quadrados;	
OBS:	Lote de esquina com formato irregular.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665179,2618	710763,8739
	7665161,6993	710773,4425
	7665166,8531	710741,0983
	7665163,2378	710741,3177
	7665155,2150	710761,5408
VALOR	R\$44.961,20	

LOTE N.º 09

QUADRA "M"

FRENTE	31,24 metros com a Rua L;	
FUNDOS	24,73 metros com o Lote 10;	
LATERAL DIREITA	25,55 metros com os Lotes 07 e 08;	
LATERAL ESQUERDA	5,61 metros com a Rua L;	
ÁREA	378,28 metros quadrados;	
OBS:	Lote de esquina com formato irregular.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665167,4404	710783,9800
	7665155,2150	710761,5408
	7665143,6939	710790,5819
	7665144,0310	710793,4175
	7665145,7210	710795,8133
VALOR	R\$39.227,63	

LOTE N.º 10

QUADRA "M"

FRENTE	12,08 metros com a Rua L;	
FUNDOS	12,00 metros com o Lote 06;	
LATERAL DIREITA	24,73 metros com o Lote 09;	
LATERAL ESQUERDA	23,34 metros com o Lote 11;	
ÁREA	288,45 metros quadrados;	
OBS:	Lote com formato trapezoidal.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665173,1815	710794,5175
	7665167,4404	710783,9800
	7665145,7210	710795,8133
	7665152,6846	710805,6848
VALOR	R\$29.912,26	

LOTE N.º 11

QUADRA "M"

FRENTE	12,08 metros com a Rua L;	
FUNDOS	12,00 metros com o Lote 05;	
LATERAL DIREITA	23,34 metros com o Lote 10;	
LATERAL ESQUERDA	21,95 metros com o Lote 12;	
ÁREA	271,75 metros quadrados;	
OBS:	Lote com formato trapezoidal.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665178,9226	710805,0550
	7665173,1815	710794,5175
	7665152,6846	710805,6848
	7665159,6481	710815,5563
VALOR	R\$28.180,47	

LOTE N.º 12

QUADRA "M"

FRENTE	10,54 metros, mais 17,12 metros com a Rua L;	
FUNDOS	24,00 metros com os Lotes 03 e 04;	
LATERAL DIREITA	21,95 metros com o Lote 11;	
LATERAL ESQUERDA	10,25 metros com o Lote 02;	
ÁREA	433,04 metros quadrados;	
OBS:	Lote com formato irregular.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	Norte (m)	Este (m)
	7665181,4070	710831,0324
	7665190,4049	710826,1301
	7665178,9226	710805,0550
	7665159,6481	710815,5563
	7665165,7239	710824,1693
VALOR	R\$44.906,24	

§ 1º. Os lotes indicados no caput serão caucionados por escritura pública e liberados quando da realização integral das obras e dos serviços de infraestrutura, cuja conclusão será atestada mediante vistoria técnica da Divisão de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Ubá.

§ 2º. Em caso de negligência do loteador, os lotes caucionados poderão ser alienados pela Prefeitura Municipal, a fim de custear as obras e serviços de infra-estrutura.

Art. 7º. Os órgãos públicos municipais, estaduais e federais terão acesso livre ao loteamento sempre que houver necessidade de fiscalização ou exercício de qualquer outro ato decorrente do poder de polícia administrativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico**

Art. 8º. O projeto, o memorial descritivo e a planilha de lotes, assinados pelo proprietário e o Engenheiro Agrimensor Anízio Pedro Gonçalves CREA(MG) 20.587/D, serão utilizados como fonte para o cadastramento e lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano.

Art. 9º. Constitui parte integrante do presente Decreto o Cronograma de Execução de Obras (Anexo I) e o Termo de Compromisso para Implantação de Obras de Infraestrutura do loteamento (Anexo II).

Art. 10. Revoga-se o Decreto Municipal nº 5.860, de 29 de agosto de 2016.

Art. 11. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ubá, 18 de Novembro de 2016.

Edvaldo Baião Albino
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

Francisco Antônio Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Pedro Raymundo
Procurador Geral

DO-e: 23/11/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

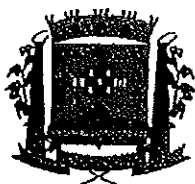
TERMO DE COMPROMISSO PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM LOTEAMENTO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ E A EMPRESA BASC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI - EPP, PARA EXECUÇÃO DO LOTEAMENTO "NOVO CENTRO".

O Município de Ubá, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.128.207/0001-01, com sede na Praça São Januário, 238, Centro, CEP 36.500-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Francisco Antônio Nascimento, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Ubá na Rua do Rosário, 107, Centro, CEP 36.500-000, portador da Cédula de Identidade 43.760/D CREA/MG, CPF 424.261.116-15, e BASC Empreendimentos Imobiliários Eirelli - EPP., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 17.910.842/0001-83, representada neste ato pelo sócio Mônica da Silva Barletta, divorciada, empresária, CPF: 379.517.066-06, CI: MG-3.168.182, residente e domiciliada à Rua Santa Cruz, nº 689, centro, em Ubá/MG, pelo presente Termo de Acordo/Compromisso, ajustam as condições para a execução do Loteamento denominado "Novo Centro":

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Loteador se obriga a executar as obras a seguir relacionadas, com recursos próprios dentro do prazo especificado na Cláusula Quarta: I- Movimentação de terra, abertura de vias de circulação e demarcação dos lotes através de marcos; II - Assentamento de meio-fio e sarjetas; III – Captação pluvial subterrânea e superficial com as devidas obras de arte (bueiros); IV – Rede de esgotamento sanitário; V – Rede de água padrão COPASA e construção da Estação Elevatória de Água; VI - Rede de distribuição elétrica padrão ENERGISA; VII – Pavimentação e instalação de sinalização de trânsito horizontal e vertical; VIII - Construção da Estação de Tratamento de Esgoto; IX – Arborização nas ruas com espécies adequadas com no mínimo 1,50 metros de altura, sendo feita no lado oposto da rede elétrica e preferencialmente coincidindo com as divisas dos lotes;

CLÁUSULA SEGUNDA – O Loteador estará sujeito à fiscalização da Prefeitura Municipal de Ubá durante a execução dos serviços e das obras complementares.

PRAÇA SÃO JANUÁRIO, 238 TEL (32) 3539-6101 e FAX (32) 3539-6107 CEP 36600-000
www.uba.mg.gov.br e-mail: planejamento@uba.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

CLÁUSULA TERCEIRA – Após a conclusão dos serviços e das obras complementares, o Loteador ainda estará sujeito às penalidades, se comprovado, através da fiscalização da Prefeitura Municipal de Ubá, descumprimento das exigências legais do Loteamento.

CLÁUSULA QUARTA – O Loteador se compromete a executar todas as obras de infraestrutura citadas na Cláusula Primeira deste Termo, no prazo de 02 (dois) anos, sob pena de caducidade do ato de aprovação, exceto se já estiverem concluídos mais de 50% (cinquenta por cento) das obras de infra-estrutura, caso em que o prazo fixado poderá ser prorrogado por mais 02 (dois) anos.

CLÁUSULA QUINTA – O Loteador se obriga a submeter a registro o Loteamento “Novo Centro”, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação do decreto de aprovação, sob pena de caducidade da aprovação.

Parágrafo único. Ao providenciar o registro do Loteamento, o loteador providenciará também, às suas expensas, o registro de todas as áreas de equipamentos comunitários, equipamentos urbanos e verdes, devendo ser gerada matrícula individualizada das mesmas em nome da Prefeitura Municipal de Ubá.

CLÁUSULA SEXTA – Como garantia da execução das obras e dos serviços de infraestrutura urbana, ficam caucionados 86 (oitenta e seis) lotes, no valor de R\$ 3.114.548,61 (três milhões, cento e quatorze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos), descritos a seguir, integrantes do loteamento aprovado, cujo valor comercial total corresponde ao custo estimado das obras previstas:

LOTEN.º 09	QUADRA “D”
FRONTE	10,18 metros em curva com a Rua C;
FUNDOS	25,70 metros em curva com a Área de Servidão;
LATERAL DIREITA	28,65 metros com a Área de Servidão;
LATERAL ESQUERDA	28,02 metros com o Lote 10;
ÁREA	512,51 metros quadrados;
VALOR	R\$53.147,28

PRAÇA SÃO JANUÁRIO, 238 TEL (32) 3539-6101 e FAX (32) 3539-6107 CEP 38600-000
www.uba.mg.gov.br e-mail: planejamento@uba.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

LOTE N.º 10 QUADRA "D"	
FRONTE	10,07 metros com a Rua C;
FUNDOS	11,02 metros com a Área de Servidão;
LATERAL DIREITA	28,02 metros com o Lote 09;
LATERAL ESQUERDA	28,00 metros com o Lote 11;
ÁREA	295,25 metros quadrados;
VALOR	R\$30.617,42

LOTE N.º 11 QUADRA "D"	
FRONTE	10,00 metros com a Rua C;
FUNDOS	10,00 metros com a Área de Servidão;
LATERAL DIREITA	28,00 metros com o Lote 10;
LATERAL ESQUERDA	28,00 metros com o Lote 12;
ÁREA	280,00 metros quadrados;
VALOR	R\$29.036,00

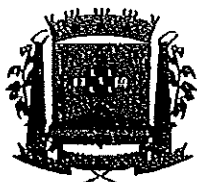
LOTE N.º 12 QUADRA "D"	
FRONTE	10,00 metros com a Rua C;
FUNDOS	10,00 metros com a Área de Servidão;
LATERAL DIREITA	28,00 metros com o Lote 11;
LATERAL ESQUERDA	28,00 metros com o Lote 13;
ÁREA	280,00 metros quadrados;
VALOR	R\$29.036,00

LOTE N.º 13 QUADRA "D"	
FRONTE	10,00 metros com a Rua C;
FUNDOS	10,00 metros com a Área de Servidão;
LATERAL DIREITA	28,00 metros com o Lote 12;
LATERAL ESQUERDA	28,00 metros com o Lote 14;
ÁREA	280,00 metros quadrados;
VALOR	R\$29.036,00

LOTE N.º 14 QUADRA "D"	
FRONTE	10,00 metros com a Rua C;
FUNDOS	10,00 metros com a Área de Servidão;
LATERAL DIREITA	28,00 metros com o Lote 13;
LATERAL ESQUERDA	28,00 metros com o Lote 15;
ÁREA	280,00 metros quadrados;
VALOR	R\$29.036,00

LOTE N.º 15 QUADRA "D"	
FRONTE	10,40 metros com a Rua C;
FUNDOS	16,13 metros em curva com a Área de Servidão;
LATERAL DIREITA	28,00 metros com o Lote 14;
LATERAL ESQUERDA	28,02 metros com o Lote 16;
ÁREA	372,02 metros quadrados;
VALOR	R\$38.578,47

PRAÇA SÃO JANUÁRIO, 238 TEL (32) 3539-6101 e FAX (32) 3539-6107 CEP 38500-000
www.uba.mg.gov.br e-mail: planejamento@uba.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

LOTE N.º 16

QUADRA "D"

FRONTE	10,69 metros em curva com a Rua C;
FUNDOS	20,09 metros em curva com a Área de Servidão;
LATERAL DIREITA	28,02 metros com o Lote 15;
LATERAL ESQUERDA	28,15 metros com o Lote 17;
ÁREA	432,15 metros quadrados;
VALOR	R\$44.813,95

LOTE N.º 17

QUADRA "D"

FRONTE	10,50 metros em curva com a Rua C;
FUNDOS	17,51 metros em curva com a Área de Servidão;
LATERAL DIREITA	28,15 metros com o Lote 16;
LATERAL ESQUERDA	28,35 metros com o Lote 18;
ÁREA	395,52 metros quadrados;
VALOR	R\$41.015,42

LOTE N.º 18

QUADRA "D"

FRONTE	10,14 metros com a Rua C;
FUNDOS	12,55 metros com a Área de Servidão;
LATERAL DIREITA	28,35 metros com o Lote 17;
LATERAL ESQUERDA	28,36 metros com o Lote 19;
ÁREA	321,85 metros quadrados;
VALOR	R\$33.375,84

LOTE N.º 19

QUADRA "D"

FRONTE	10,00 metros com a Rua C;
FUNDOS	10,00 metros com a Área de Servidão;
LATERAL DIREITA	28,36 metros com o Lote 18;
LATERAL ESQUERDA	28,36 metros com o Lote 20;
ÁREA	283,58 metros quadrados;
VALOR	R\$29.407,24

LOTE N.º 20

QUADRA "D"

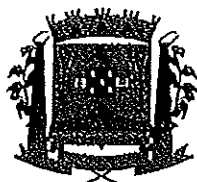
FRONTE	10,00 metros com a Rua C;
FUNDOS	10,00 metros com a Área de Servidão;
LATERAL DIREITA	28,36 metros com o Lote 19;
LATERAL ESQUERDA	28,36 metros com os Lotes 21 e 22;
ÁREA	283,58 metros quadrados;
VALOR	R\$29.407,24

LOTE N.º 21

QUADRA "D"

FRONTE	11,89 metros com a Rua B;
FUNDOS	13,36 metros com o Lote 20;
LATERAL DIREITA	17,36 metros, mais 2,63 metros em curva com a Rua B;
LATERAL ESQUERDA	17,74 metros com o Lote 22;
ÁREA	251,67 metros quadrados;
VALOR	R\$26.098,17

PRAÇA SÃO JANUÁRIO, 238 TEL (32) 3639-6101 e FAX (32) 3539-6107 CEP 36500-000
www.uba.mg.gov.br e-mail: planejamento@uba.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

LOTE N.º 22	QUADRA "D"
FRENTE	15,45 metros com a Rua B;
FUNDOS	15,00 metros com o Lote 20;
LATERAL DIREITA	17,74 metros com o Lote 21;
LATERAL ESQUERDA	14,06 metros com a Área de Servidão;
ÁREA	238,50 metros quadrados;
VALOR	R\$24.732,45

LOTE N.º 23	QUADRA "D"
FRENTE	13,48 metros com a Rua B;
FUNDOS	8,56 metros com o Lote 28;
LATERAL DIREITA	20,60 metros com a Área de Servidão;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o Lote 24;
ÁREA	220,36 metros quadrados;
VALOR	R\$22.851,33

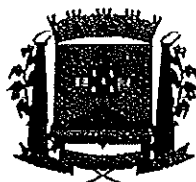
LOTE N.º 24	QUADRA "D"
FRENTE	10,00 metros com a Rua B;
FUNDOS	10,00 metros com o Lote 28;
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o Lote 23;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o Lote 25;
ÁREA	200,00 metros quadrados;
VALOR	R\$20.740,00

LOTE N.º 25	QUADRA "D"
FRENTE	10,00 metros com a Rua B;
FUNDOS	10,00 metros com o Lote 28;
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o Lote 24;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o Lote 26;
ÁREA	200,00 metros quadrados;
VALOR	R\$20.740,00

LOTE N.º 26	QUADRA "D"
FRENTE	10,00 metros com a Rua B;
FUNDOS	10,00 metros com o Lote 28;
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o Lote 24;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o Lote 26;
ÁREA	200,00 metros quadrados;
VALOR	R\$20.740,00

LOTE N.º 27	QUADRA "D"
FRENTE	3,94 metros em curva, mais 14,59 metros com a Rua B;
FUNDOS	9,19 metros com o Lote 28;
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o Lote 26;
LATERAL ESQUERDA	18,68 metros com a Rua B;
ÁREA	265,79 metros quadrados;
VALOR	R\$27.562,23

PRAÇA SÃO JANUÁRIO, 238 TEL. (32) 3539-0101 e FAX (32) 3539-0107 CEP 36500-000
www.uba.mg.gov.br e-mail: planejamento@uba.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

LOTE N.º 28	QUADRA "D"
FRONTAL	20,49 metros com a Rua D;
FUNDOS	2,49 metros com a Área de Servidão;
LATERAL DIREITA	47,75 metros com os Lotes 23 a 27;
LATERAL ESQUERDA	42,54 metros com o Lote 29;
ÁREA	493,60 metros quadrados;
VALOR	R\$51.194,61

LOTE N.º 29	QUADRA "D"
FRONTAL	10,00 metros com a Rua D;
FUNDOS	12,46 metros com a Área de Servidão;
LATERAL DIREITA	42,54 metros com o Lote 28;
LATERAL ESQUERDA	35,11 metros com o Lote 30;
ÁREA	388,28 metros quadrados;
VALOR	R\$40.264,63

LOTE N.º 30	QUADRA "D"
FRONTAL	10,00 metros com a Rua D;
FUNDOS	12,34 metros com a Área de Servidão;
LATERAL DIREITA	35,11 metros com o Lote 29;
LATERAL ESQUERDA	27,88 metros com o Lote 31;
ÁREA	314,26 metros quadrados;
VALOR	R\$32.588,76

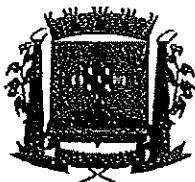
LOTE N.º 31	QUADRA "D"
FRONTAL	10,00 metros com a Rua D;
FUNDOS	11,28 metros em curva com a Área de Servidão;
LATERAL DIREITA	27,88 metros com o Lote 30;
LATERAL ESQUERDA	22,71 metros com o Lote 32;
ÁREA	251,05 metros quadrados;
VALOR	R\$26.033,88

LOTE N.º 32	QUADRA "D"
FRONTAL	10,00 metros com a Rua D;
FUNDOS	10,49 metros em curva com a Área de Servidão;
LATERAL DIREITA	22,71 metros com o Lote 31;
LATERAL ESQUERDA	19,58 metros com o Lote 33;
ÁREA	209,88 metros quadrados;
VALOR	R\$21.764,55

LOTE N.º 33	QUADRA "D"
FRONTAL	11,50 metros com a Rua D;
FUNDOS	11,61 metros em curva com a Área de Servidão;
LATERAL DIREITA	19,58 metros com o Lote 32;
LATERAL ESQUERDA	18,11 metros com o Lote 34;
ÁREA	214,61 metros quadrados;
VALOR	R\$22.255,05

PRAÇA SÃO JANUÁRIO, 238 TEL. (32) 3538-0101 e FAX (32) 3538-0107 CEP 38600-000
www.uba.mg.gov.br e-mail: planejamento@uba.mg.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

LOTE N.º 34	QUADRA "D"
FRONTE	11,50 metros com a Rua D;
FUNDOS	11,54 metros em curva com a Área de Servidão;
LATERAL DIREITA	18,11 metros com o Lote 33;
LATERAL ESQUERDA	18,78 metros com o Lote 35;
ÁREA	210,10 metros quadrados;
VALOR	R\$21.787,37

LOTE N.º 35	QUADRA "D"
FRONTE	10,50 metros com a Rua D;
FUNDOS	10,75 metros com a Área de Servidão;
LATERAL DIREITA	18,78 metros com o Lote 34;
LATERAL ESQUERDA	21,07 metros com o Lote 36;
ÁREA	208,42 metros quadrados;
VALOR	R\$21.613,15

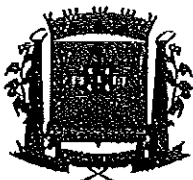
LOTE N.º 36	QUADRA "D"
FRONTE	10,00 metros com a Rua D;
FUNDOS	10,28 metros com a Área de Servidão;
LATERAL DIREITA	21,07 metros com o Lote 35;
LATERAL ESQUERDA	23,45 metros com o Lote 37;
ÁREA	222,61 metros quadrados;
VALOR	R\$23.084,65

LOTE N.º 37	QUADRA "D"
FRONTE	10,00 metros com a Rua D;
FUNDOS	10,28 metros com a Área de Servidão;
LATERAL DIREITA	23,45 metros com o Lote 36;
LATERAL ESQUERDA	25,84 metros com o Lote 38;
ÁREA	246,49 metros quadrados;
VALOR	R\$25.561,01

LOTE N.º 38	QUADRA "D"
FRONTE	10,00 metros com a Rua D;
FUNDOS	10,28 metros com a Área de Servidão;
LATERAL DIREITA	25,84 metros com o Lote 37;
LATERAL ESQUERDA	28,23 metros com o Lote 39;
ÁREA	270,37 metros quadrados;
VALOR	R\$ 28.037,36

LOTE N.º 39	QUADRA "D"
FRONTE	10,00 metros com a Rua D;
FUNDOS	10,28 metros com a Área de Servidão;
LATERAL DIREITA	28,23 metros com o Lote 38;
LATERAL ESQUERDA	30,62 metros com o Lote 40;
ÁREA	294,26 metros quadrados;
VALOR	R\$30.514,76

PRAÇA SÃO JANUÁRIO, 238 TEL (32) 3539-6101 e FAX (32) 3539-6107 CEP 38600-000
www.uba.mg.gov.br e-mail: planejamento@uba.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

LOTE N.º 40

QUADRA "D"

FRENTE	10,00 metros com a Rua D;
FUNDOS	10,20 metros com a Área do Servidão;
LATERAL DIREITA	30,62 metros com o Lote 39;
LATERAL ESQUERDA	33,02 metros com o Lote 41;
ÁREA	318,15 metros quadrados;
VALOR	R\$32.992,15

LOTE N.º 41

QUADRA "D"

FRENTE	10,00 metros com a Rua D;
FUNDOS	10,65 metros em curva com a Área do Servidão;
LATERAL DIREITA	33,02 metros com o Lote 40;
LATERAL ESQUERDA	36,67 metros com o Lote 42;
ÁREA	346,74 metros quadrados;
VALOR	R\$35.956,93

LOTE N.º 42

QUADRA "D"

FRENTE	10,00 metros com a Rua D;
FUNDOS	11,69 metros em curva com a Área do Servidão;
LATERAL DIREITA	36,67 metros com o Lote 41;
LATERAL ESQUERDA	42,73 metros com o Lote 43;
ÁREA	394,70 metros quadrados;
VALOR	R\$40.930,39

LOTE N.º 43

QUADRA "D"

FRENTE	10,00 metros com a Rua D;
FUNDOS	3,54 metros em curva, mais 9,69 metros com a Área do Servidão;
LATERAL DIREITA	42,73 metros com o Lote 42;
LATERAL ESQUERDA	38,51 metros com o Lote 44;
ÁREA	423,04 metros quadrados;
VALOR	R\$43.869,24

LOTE N.º 44

QUADRA "D"

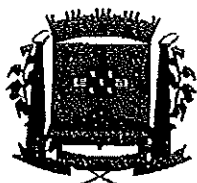
FRENTE	10,00 metros com a Rua D;
FUNDOS	13,38 metros com a Área do Servidão;
LATERAL DIREITA	38,51 metros com o Lote 43;
LATERAL ESQUERDA	29,62 metros com o Lote 45;
ÁREA	340,62 metros quadrados;
VALOR	R\$35.322,29

LOTE N.º 45

QUADRA "D"

FRENTE	10,00 metros com a Rua D;
FUNDOS	13,38 metros com a Área do Servidão;
LATERAL DIREITA	29,62 metros com o Lote 44;
LATERAL ESQUERDA	20,72 metros com o Lote 46;
ÁREA	251,71 metros quadrados;
VALOR	R\$26.102,32

PRAÇA SÃO JANUÁRIO, 238 TEL (32) 3539-6101 e FAX (32) 3539-6107 CEP 30600-000
www.uba.mg.gov.br e-mail: planejamento@uba.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

LOTE N.º 46 QUADRA "D"	
FRONTE	5,76 metros em curva, mais 21,93 metros com a Rua D;
FUNDOS	34,77 metros com os Lotes 01 a 03;
LATERAL DIREITA	24,07 metros com o Lote 45 e com a Área de Servidão;
LATERAL ESQUERDA	;
ÁREA	339,36 metros quadrados;
VALOR	R\$35.191,63

LOTE N.º 01 QUADRA "B"	
FRONTE	37,58 metros com a Rua B; mais 1,91 metros com a Rua D;
FUNDOS	23,11 metros com os Lotes 11, 12 e 13, mais 10,44 metros com o Lote 13;
LATERAL DIREITA	1,69 metros com o Lote 14;
LATERAL ESQUERDA	19,93 metros com o Lote 02;
ÁREA	361,20 metros quadrados;
VALOR	R\$37.456,44

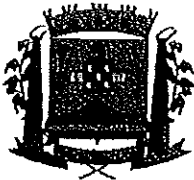
LOTE N.º 04 QUADRA "G"	
FRONTE	11,27 metros em curva com a Rua D;
FUNDOS	35,60 metros em curva com Equipamentos Urbanos 4;
LATERAL DIREITA	30,34 metros com os Lotes 02 e 03;
LATERAL ESQUERDA	30,00 metros com o Lote 05;
ÁREA	693,57 metros quadrados;
VALOR	R\$71.923,20

LOTE N.º 05 QUADRA "G"	
FRONTE	10,00 metros em com a Rua D;
FUNDOS	17,61 metros com Equipamentos Urbanos 4;
LATERAL DIREITA	30,00 metros com o Lote 04;
LATERAL ESQUERDA	30,00 metros com o Lote 06;
ÁREA	415,52 metros quadrados;
VALOR	R\$43.089,42

LOTE N.º 06 QUADRA "G"	
FRONTE	10,00 metros com a Rua D;
FUNDOS	10,00 metros com Equipamentos Urbanos 4;
LATERAL DIREITA	30,00 metros com o Lote 05;
LATERAL ESQUERDA	30,00 metros com o Lote 07;
ÁREA	300,00 metros quadrados;
VALOR	R\$31.110,00

LOTE N.º 07 QUADRA "G"	
FRONTE	10,00 metros com a Rua D;
FUNDOS	10,00 metros com Equipamentos Urbanos 4;
LATERAL DIREITA	30,00 metros com o Lote 06;
LATERAL ESQUERDA	30,00 metros com o Lote 08;
ÁREA	300,00 metros quadrados;
VALOR	R\$31.110,00

PRAÇA SÃO JANUÁRIO, 238 TEL. (32) 3539-0101 e FAX (32) 3539-0107 CEP 30600-000
www.uba.mg.gov.br e-mail: planejamento@uba.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

LOTEN,º 08	QUADRA "G"
FRONTE	10,00 metros com a Rua D;
FUNDOS	10,00 metros com Equipamentos Urbanos 4;
LATERAL DIREITA	30,00 metros com o Lote 07;
LATERAL ESQUERDA	30,00 metros com o Lote 09;
ÁREA	300,00 metros quadrados;
VALOR	R\$31.110,00

LOTEN,º 09	QUADRA "G"
FRONTE	10,00 metros com a Rua D;
FUNDOS	10,00 metros com Equipamentos Urbanos 4;
LATERAL DIREITA	30,00 metros com o Lote 08;
LATERAL ESQUERDA	30,00 metros com o Lote 10;
ÁREA	300,00 metros quadrados;
VALOR	R\$31.110,00

LOTEN,º 10	QUADRA "G"
FRONTE	10,00 metros com a Rua D;
FUNDOS	10,00 metros com Equipamentos Urbanos 4;
LATERAL DIREITA	30,00 metros com o Lote 09;
LATERAL ESQUERDA	30,00 metros com o Lote 11;
ÁREA	300,00 metros quadrados;
VALOR	R\$31.110,00

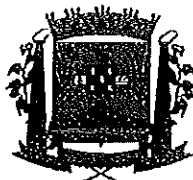
LOTEN,º 11	QUADRA "G"
FRONTE	10,00 metros com a Rua D;
FUNDOS	10,00 metros com Equipamentos Urbanos 4;
LATERAL DIREITA	30,00 metros com o Lote 10;
LATERAL ESQUERDA	30,00 metros com o Lote 12;
ÁREA	300,00 metros quadrados;
VALOR	R\$31.110,00

LOTEN,º 12	QUADRA "G"
FRONTE	10,00 metros com a Rua D;
FUNDOS	10,00 metros com Equipamentos Urbanos 4;
LATERAL DIREITA	30,00 metros com o Lote 11;
LATERAL ESQUERDA	30,00 metros com o Lote 13;
ÁREA	300,00 metros quadrados;
VALOR	R\$31.110,00

LOTEN,º 13	QUADRA "G"
FRONTE	10,00 metros com a Rua D;
FUNDOS	10,00 metros com Equipamentos Urbanos 4;
LATERAL DIREITA	30,00 metros com o Lote 12;
LATERAL ESQUERDA	30,00 metros com o Lote 14;
ÁREA	300,00 metros quadrados;
VALOR	R\$31.110,00

PRAÇA SÃO JANUÁRIO, 230 TEL (32) 3539-6101 e FAX (32) 3539-6107 CEP 36500-000
www.uba.mg.gov.br e-mail: planejamento@uba.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

LOTEN.º 14 QUADRA "G"

FRENTE	10,00 metros com a Rua D;
FUNDOS	3,87 metros com Equipamentos Urbanos 4; 7,16 metros com a Área de Servidão;
LATERAL DIREITA	30,00 metros com o Lote 13;
LATERAL ESQUERDA	26,30 metros com o Lote 15;
ÁREA	288,65 metros quadrados;
VALOR	R\$29.933,00

LOTEN.º 15 QUADRA "G"

FRENTE	12,00 metros com a Rua D;
FUNDOS	14,02 metros com a Área de Servidão;
LATERAL DIREITA	26,30 metros com o Lote 14;
LATERAL ESQUERDA	19,05 metros com o Lote 16;
ÁREA	272,05 metros quadrados;
VALOR	R\$28.211,58

LOTEN.º 16 QUADRA "G"

FRENTE	31,52 metros com a Rua D;
FUNDOS	36,83 metros com a Área de Servidão;
LATERAL DIREITA	19,05 metros com o Lote 15;
LATERAL ESQUERDA	;
ÁREA	300,20 metros quadrados;
VALOR	R\$31.130,74

LOTEN.º 17 QUADRA "G"

FRENTE	28,79 metros com a Rua D;
FUNDOS	31,50 metros com a Rua D; 2,86 metros com a Área de Servidão;
LATERAL DIREITA	5,20 metros em curva com a Rua D;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o Lote 18;
ÁREA	379,14 metros quadrados;
VALOR	R\$ 39.316,81

LOTEN.º 18 QUADRA "G"

FRENTE	10,00 metros com a Rua D;
FUNDOS	10,00 metros com a Área de Servidão;
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o Lote 17;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o Lote 19;
ÁREA	200,00 metros quadrados;
VALOR	R\$20.740,00

LOTEN.º 19 QUADRA "G"

FRENTE	10,00 metros com a Rua D;
FUNDOS	10,00 metros com a Área de Servidão;
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o Lote 18;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o Lote 20;
ÁREA	200,00 metros quadrados;
VALOR	R\$20.740,00

PRAÇA SÃO JANUÁRIO, 238 TEL (32) 3539-6101 e FAX (32) 3539-6107 CEP 38600-000
www.uba.mg.gov.br e-mail: planejamento@uba.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

LOTE N.º 20

QUADRA "G"

FRONTE	10,00 metros com a Rua D;
FUNDOS	10,00 metros com a Área de Servidão;
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o Lote 19;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o Lote 21;
ÁREA	200,00 metros quadrados;
VALOR	R\$20.740,00

LOTE N.º 21

QUADRA "G"

FRONTE	10,00 metros com a Rua D;
FUNDOS	10,00 metros com a Área de Servidão;
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o Lote 20;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o Lote 22;
ÁREA	200,00 metros quadrados;
VALOR	R\$20.740,00

LOTE N.º 22

QUADRA "G"

FRONTE	10,00 metros com a Rua D;
FUNDOS	10,00 metros com a Área de Servidão;
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o Lote 21;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o Lote 23;
ÁREA	200,00 metros quadrados;
VALOR	R\$20.740,00

LOTE N.º 23

QUADRA "G"

FRONTE	10,00 metros com a Rua D;
FUNDOS	10,00 metros com a Área de Servidão;
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o Lote 22;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o Lote 24;
ÁREA	200,00 metros quadrados;
VALOR	R\$20.740,00

LOTE N.º 06

QUADRA "H"

FRONTE	10,00 metros com a Avenida A, mais 3,14 metros em curva com a Rua J;
FUNDOS	20,00 metros com o Lote 07;
LATERAL DIREITA	23,00 metros com a Rua J;
LATERAL ESQUERDA	25,00 metros com o Lote 05;
ÁREA	499,14 metros quadrados;
VALOR	R\$51.760,81

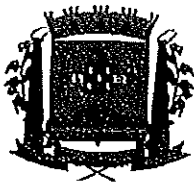
LOTE N.º 12

QUADRA "I"

FRONTE	11,00 metros com a Rua J;
FUNDOS	99,78 metros com a Gleba "C" (Rnio Carneiro Brandão e outros);
LATERAL DIREITA	132,00 metros com os fundos dos Lotes 01 a 11;
LATERAL ESQUERDA	104,15 metros, mais 35,02 metros em curva com os fundos dos Lotes 15 a 26, e mais 25,00 metros com a lateral direita do Lote 13;
ÁREA	5.353,06 metros quadrados;
VALOR	R\$555.112,32

PRAÇA SÃO JANUÁRIO, 238 TEL (32) 3530-0101 e FAX (32) 3530-0107 CEP 38600-000
www.uba.mg.gov.br e-mail: planejamento@uba.mg.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

LOTE N.º 16 QUADRA "J"	
FRONTE	10,22 metros em curva com a Rua H;
FUNDOS	20,63 metros em curva com o Lote 12;
LATERAL DIREITA	21,76 metros com o Lote 15;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o Lote 17;
ÁREA	316,33 metros quadrados;
VALOR	R\$32.803,42

LOTE N.º 17 QUADRA "J"	
FRONTE	10,00 metros com a Rua H;
FUNDOS	12,15 metros com o Lote 12;
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o Lote 16;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o Lote 18;
ÁREA	221,61 metros quadrados;
VALOR	R\$22.980,95

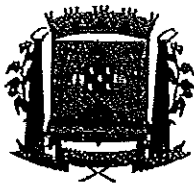
LOTE N.º 18 QUADRA "J"	
FRONTE	10,00 metros com a Rua H;
FUNDOS	10,00 metros com o Lote 12;
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o Lote 17;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o Lote 19;
ÁREA	200,00 metros quadrados;
VALOR	R\$20.740,00

LOTE N.º 19 QUADRA "J"	
FRONTE	10,00 metros com a Rua H;
FUNDOS	10,00 metros com o Lote 12;
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o Lote 18;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o Lote 20;
ÁREA	200,00 metros quadrados;
VALOR	R\$20.740,00

LOTE N.º 20 QUADRA "J"	
FRONTE	10,00 metros com a Rua H;
FUNDOS	10,00 metros com o Lote 12;
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o Lote 19;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o Lote 21;
ÁREA	200,00 metros quadrados;
VALOR	R\$20.740,00

LOTE N.º 21 QUADRA "J"	
FRONTE	10,00 metros com a Rua H;
FUNDOS	10,00 metros com o Lote 12;
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o Lote 20;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o Lote 22;
ÁREA	200,00 metros quadrados;
VALOR	R\$20.740,00

PRAÇA SÃO JANUÁRIO, 238 TEL. (32) 3539-6101 e FAX (32) 3539-6107 CEP 38600-000
www.uba.mg.gov.br e-mail: planejamento@uba.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

LOTE N.º 22 QUADRA "J"	
FRENTE	10,00 metros com a Rua H;
FUNDOS	10,00 metros com o Lote 12;
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o Lote 21;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o Lote 23;
ÁREA	200,00 metros quadrados;
VALOR	R\$20.740,00

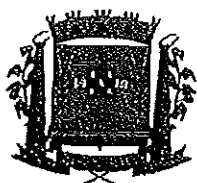
LOTE N.º 23 QUADRA "J"	
FRENTE	10,00 metros com a Rua H;
FUNDOS	10,00 metros com o Lote 12;
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o Lote 22;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o Lote 24;
ÁREA	200,00 metros quadrados;
VALOR	R\$20.740,00

LOTE N.º 24 QUADRA "J"	
FRENTE	10,00 metros com a Rua H;
FUNDOS	10,00 metros com o Lote 12;
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o Lote 23;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o Lote 25;
ÁREA	200,00 metros quadrados;
VALOR	R\$20.740,00

LOTE N.º 25 QUADRA "J"	
FRENTE	10,00 metros com a Rua H;
FUNDOS	10,00 metros com o Lote 12;
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o Lote 24;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o Lote 26;
ÁREA	200,00 metros quadrados;
VALOR	R\$20.740,00

LOTE N.º 26 QUADRA "J"	
FRENTE	8,79 metros em curva, mais 5,02 metros com a Rua H;
FUNDOS	12,00 metros com o Lote 12;
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o Lote 25;
LATERAL ESQUERDA	15,14 metros com a Gleba "C" (Belo Carneiro Brandão e outros);
ÁREA	217,60 metros quadrados;
VALOR	R\$22.565,12

PRAÇA SÃO JANUÁRIO, 238 TEL (32) 3539-6101 e FAX (32) 3539-6107 CEP 36500-000
www.uba.mg.gov.br e-mail: planejamento@uba.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

LOTEN.º 01

QUADRA "K"

FRONTE	12,00 metros com a Avenida A; mais 3,14 metros em curva com a Rua I;
FUNDOS	14,00 metros com o Lote 20;
LATERAL DIREITA	23,00 metros com a Rua I;
LATERAL ESQUERDA	25,00 metros com o Lote 02;
ÁREA	349,14 metros quadrados;
VALOR	R\$36.205,81

LOTEN.º 20

QUADRA "K"

FRONTE	12,00 metros com a Rua K; mais 3,14 metros em curva com a Rua I;
FUNDOS	14,00 metros com o Lote 01;
LATERAL DIREITA	18,00 metros com o Lote 19;
LATERAL ESQUERDA	16,00 metros com a Rua I;
ÁREA	251,14 metros quadrados;
VALOR	R\$26.043,21

LOTEN.º 01

QUADRA "M"

FRONTE	10,00 metros com a Rua K; mais 3,14 metros em curva com a Rua L;
FUNDOS	10,60 metros, mais 2,75 metros em curva com a Rua L;
LATERAL DIREITA	17,28 metros com a Rua L;
LATERAL ESQUERDA	23,33 metros com o Lote 02;
ÁREA	264,09 metros quadrados;
VALOR	R\$27.386,13

LOTEN.º 02

QUADRA "M"

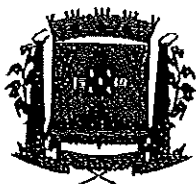
FRONTE	12,00 metros com a Rua K;
FUNDOS	9,94 metros, mais 4,23 metros com a Rua L;
LATERAL DIREITA	23,33 metros com o Lote 01;
LATERAL ESQUERDA	30,25 metros com os Lotes 03 e 12;
ÁREA	312,09 metros quadrados;
VALOR	R\$32.363,73

LOTEN.º 03

QUADRA "M"

FRONTE	12,00 metros com a Rua K;
FUNDOS	12,00 metros com o Lote 12;
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o Lote 02;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o Lote 04;
ÁREA	240,00 metros quadrados;
VALOR	R\$24.888,00

PRAÇA SÃO JANUÁRIO, 238 TEL (32) 3539-6101 o FAX (32) 3539-6107 CEP 36600-000
www.uba.mg.gov.br e-mail: planejamento@uba.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

LOTE N.º 04	QUADRA "M"
FRONTE	12,00 metros com a Rua K;
FUNDOS	12,00 metros com o Lote 12;
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o Lote 03;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o Lote 05;
ÁREA	240,00 metros quadrados;
VALOR	R\$24.888,00

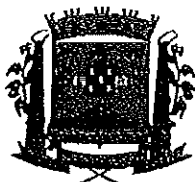
LOTE N.º 05	QUADRA "M"
FRONTE	12,00 metros com a Rua K;
FUNDOS	12,00 metros com o Lote 11;
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o Lote 04;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o Lote 06;
ÁREA	240,00 metros quadrados;
VALOR	R\$24.888,00

LOTE N.º 06	QUADRA "M"
FRONTE	12,00 metros com a Rua K;
FUNDOS	12,00 metros com o Lote 10;
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o Lote 05;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o Lote 07;
ÁREA	240,00 metros quadrados;
VALOR	R\$24.888,00

LOTE N.º 07	QUADRA "M"
FRONTE	12,00 metros com a Rua K;
FUNDOS	12,00 metros com o Lote 09;
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o Lote 06;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o Lote 08;
ÁREA	240,00 metros quadrados;
VALOR	R\$24.888,00

LOTE N.º 08	QUADRA "M"
FRONTE	25,94 metros com a Rua K;
FUNDOS	13,55 metros com o Lote 09;
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o Lote 07;
LATERAL ESQUERDA	4,53 metros em curva, mais 21,76 metros com a Rua L;
ÁREA	433,57 metros quadrados;
VALOR	R\$44.961,20

PRAÇA SÃO JANUÁRIO, 238 TEL (32) 3539-6101 o FAX (32) 3539-6107 CEP 38600-000
www.uba.mg.gov.br e-mail: planejamento@uba.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

LOTE N.º 09	QUADRA "M"
FRONTE	31,24 metros com a Rua L;
FUNDOS	24,73 metros com o Lote 10;
LATERAL DIREITA	25,55 metros com os Lotes 0 7 e 08;
LATERAL ESQUERDA	5,61 metros com a Rua L;
ÁREA	378,28 metros quadrados;
VALOR	R\$39.227,63

LOTE N.º 10	QUADRA "M"
FRONTE	12,08 metros com a Rua L;
FUNDOS	12,00 metros com o Lote 06;
LATERAL DIREITA	24,73 metros com o Lote 09;
LATERAL ESQUERDA	23,34 metros com o Lote 11;
ÁREA	280,45 metros quadrados;
VALOR	R\$29.912,26

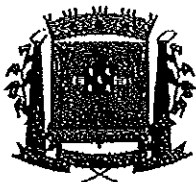
LOTE N.º 11	QUADRA "M"
FRONTE	12,08 metros com a Rua L;
FUNDOS	12,00 metros com o Lote 05;
LATERAL DIREITA	23,34 metros com o Lote 10;
LATERAL ESQUERDA	21,95 metros com o Lote 12;
ÁREA	271,75 metros quadrados;
VALOR	R\$28.180,47

LOTE N.º 12	QUADRA "M"
FRONTE	10,54 metros, mais 17,12 metros com a Rua L;
FUNDOS	24,00 metros com os Lotes 03 e 04;
LATERAL DIREITA	21,95 metros com o Lote 11;
LATERAL ESQUERDA	10,25 metros com o Lote 02;
ÁREA	433,04 metros quadrados;
VALOR	R\$44.906,24

Parágrafo primeiro. Os lotes indicados no caput serão liberados quando da realização integral das obras e dos serviços de infra-estrutura, cuja conclusão será atestada mediante vistoria técnica da Divisão de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Ubá.

Parágrafo segundo. Em caso de negligência do Loteador, os lotes caucionados poderão ser alienados pela Prefeitura Municipal, a fim de custear as obras e serviços de infra-estrutura.

PRAÇA SÃO JANUÁRIO, 238 TEL. (32) 3539-6101 e FAX (32) 3539-6107 CEP 36500-000
www.uba.mg.gov.br e-mail: planejamento@uba.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

CLÁUSULA SÉTIMA – Na execução das obras e serviços, obriga-se o Loteador a observar o Código Municipal de Posturas e a legislação aplicável.

CLÁUSULA OITVA – Fica eleito o Foro da Comarca de Ubá para as ações decorrentes deste Termo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem de acordo, assinam este Termo em 03 (vias) de igual teor e forma, Prefeitura Municipal de Ubá, 16 de agosto de 2016.


Francisco Antônio Nascimento

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Representante do Município de Ubá


BASC Empreendimentos Imobiliários Elreli - EPP

Mônica da Silva Barletta

Representante Legal

TESTEMUNHAS: 1- _____

2- _____


PRAÇA SÃO JANUÁRIO, 238 TEL (32) 3539-6101 o FAX (32) 3539-6107 CEP 30500-000
www.uba.mg.gov.br e-mail: planejamento@uba.mg.gov.br



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE OBRAS - LOTEAMENTO NOVO CENTRO

ITEM	SERVIÇO	VALOR CONTRATADO	(%) DA OBRA
1	TERRAPLANAGEM	R\$ 250.000,00	8,05%
2	REDE DE ESGOTO	R\$ 283.122,93	9,13%
3	REDE DE ÁGUA	R\$ 228.710,07	7,41%
4	REDE DE DRENAGEM PLUVIAL	R\$ 595.313,34	19,24%
5	E.T.E	R\$ 70.000,00	2,25%
6	MEIO FIO	R\$ 160.000,00	5,15%
7	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 1.058.701,12	34,05%
8	REDE DE DIST. E ILUMINAÇÃO	R\$ 454.000,00	14,85%
TOTAL		R\$ 3.099.847,46	100,00%

OBRA: LOTEAMENTO NOVO CENTRO
 PROPRIETÁRIO: BASC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
 CNPJ: 17.910.942/0001-83
 DATA: 10/jun/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUA


 MONICA DA SILVA BARLETTA
 (POR BASC EMP. IMOB. SIRELI - EPP)

R.T.:


 ANÍZIO PEDRO GONÇALVES
 SAG - AGRIMENSOR - CREA 20.557/0

USO DA PREFEITURA / CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS